

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 289 - 06 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 3836

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017848/2013-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 16/07/2011 a 16/07/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor FRANCISCA ARGENTINA GOIS BARROS, matrícula SIAPE nº 1227629, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3837

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014638/2013-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 18/06/2011 a 18/06/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ELZA FRANCISCA CORREA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2185005, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3838

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018742/2013-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Assistente, referente ao interstício de 04/03/2011 a 04/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SANDRA CARLA LIMA DOREA, matrícula SIAPE nº 4307475, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3839

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.012414/2013-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 05/05/2011 a 05/05/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 2329868, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3841

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.015407/2013-92, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/03/2011 a 19/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EDUARDO JOSE DOS REIS DIAS Matrícula SIAPE nº 1276530, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3842

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014574/2013-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 12/03/2011 a 12/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FERNANDO JOSE MALAGUENO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1686576, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3843

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003801/2013-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto,

referente ao interstício de 27/03/2011 a 27/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3844

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta do Processo nº 23113.005480/2013-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 14/04/2011 a 14/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE CARLOS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1694171, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3845

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Adjunto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.010106/2013-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/04/2011 a 12/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor HUANG CHIEN EN Matrícula SIAPE nº 1571377, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3846

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia Junta Oficial em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O Decreto nº 6.833/2009 que Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal; A Portaria nº 1397/2012 que estabelece orientações básicas sobre os procedimentos mínimos para a realização de Acordos de Cooperação Técnica para a criação das unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal; O Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2013 da Unidade SIASS-UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta Oficial em Saúde da Unidade SIASS da Universidade Federal de Sergipe: Alvimar Rodrigues de Moura (Presidente) Hortência Maria Santos de Melo - Membro Lauro Abud - Membro



Odaléa Luduvicé Rodrigues – Membro
Danielle Prado Leite – Membro
Isabella Cavalcanti Santos Silveira Resende –
Suplente Maria Regina Santana Marques de Souza –
Suplente

Art. 2º - A presente Junta será responsável pelas ações médicas e odontológicas com o objetivo de avaliar o estado de saúde dos servidores da Unidade SIASS-UFS para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 3º - A Junta Oficial em Saúde deverá reunir-se uma vez por semana com no mínimo três membros, de forma ordinária ou extraordinária sempre que for necessário, fazendo os registros e emitindo laudos conforme orientações da legislação vigente e Manual de Perícia Oficial editado pelo Ministério do Planejamento.

Art. 4º - Em casos de Junta em grau de recurso deve ser observada nesta composição a necessária renovação de seus membros, para que se respeite o princípio da compatibilidade e isenção, mantendo-se apenas a participação do Presidente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3847,
de 14 de novembro de 2013.

Substitui membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 017/CPD de 07 de novembro de 2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os representantes, listados a seguir, em substituição aos membros suplentes designados através da Portaria nº 2842 de 24 de outubro de 2012, como novos membros suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

UNIDADE REPRESENTANTE Centro de Ciências Sociais Aplicadas Profª Flávia Lopes Pacheco – Suplente Prof. Edson Souza de Jesus - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3848,
de 14 de novembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006444/13-18; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1088489, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados: Nº do Contrato Entidade contratada Objeto do Contrato 111/2013 Diretorio Central dos Estudantes- DCE Permissão de uso de espaço. 142/2013 Diretorio Central dos Estudantes- DCE Cessão de bens da UFS em comodato.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 01, RIVALDO SÁVIO DE JESUS LIMA, Matrícula SIAPE nº 0426589, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3849,
de 14 de novembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023278/2013-14; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, JUCELIA FARIAS DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1450379, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, em regime de trabalho 40 (quarenta horas) semanais, como Gestora do Convênio nº 1936.043/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, a 20ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe-20ª SRPF/SE, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/SE-IPHAN/SE, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SE-SRTE/SE, a Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Sergipe – IBAMA/SE e a Superintendência Estadual em Sergipe da Agência Brasileira de Inteligência – SESE/ABIN tem como objeto a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e de perícia oficial, com vista a garantir implementação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3850
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.023997/2012-66/ UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor DIANE NEPOMUCENO ARAUJO GOIS, matrícula SIAPE nº 1211920, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade de Integração com a comunidade, em regime de 30 horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3851
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005460/2013-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 02/04/2011 a 02/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MATEUS ALEGRI, matrícula SIAPE nº 1694912, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3852
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.017902/2009-70; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, VALERIA APARECIDA BARI, matrícula SIAPE nº 1698540, lotado no Núcleo da Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 27/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3853
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.017902/2009-70; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe “Adjunto”, referente ao interstício de 27/04/2009 a 27/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor VALERIA APARECIDA BARI Matrícula SIAPE nº 1698540, lotado no Núcleo da Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3854,
de 14 de novembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016308/2013-28; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, MARCELO FULGÊNCIO GUEDES DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1687626, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1938.045/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal de Tocantins - UFT, tendo como objeto a execução do Projeto “Monitoramento da Ictiofauna da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3855
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021246/2013-76, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe “D III”, referente ao interstício de 16/02/2012 a 16/08/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico GILDERMAN SILVA LAZARO, matrícula SIAPE nº 1111382, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 3856
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

Promove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.025183/2013-27, R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

SLAPE SERVIDOR VIGÊNCIA ATUAL
PRÓXIMA 1513563 ANDRE LUIS CONCEICAO
ALVES 21/11/2013 D405 D406 1666119
ROMUALDO SILVA DE OLIVEIRA 14/11/2013
D203 D204 1949922 ERMESON FITICARLOS
DOS SANTOS 30/11/2013 D101 D102 1941778
IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO 07/11/2013
D101 D102 1281516 LUIZ MARCHIOTTI
FERNANDES 18/11/2013 E409 E410

**PORTARIA Nº 3857 ,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.025160/2013-12; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo à qualificação ao Administrador, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 2642820, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção, em 30% (trinta por cento), a partir de 10/05/2013, por ter concluído o curso de Especialização Gestão Estratégia de RH: Evolução e Tendências com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 3858
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.022910/13-02/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 3859 ,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei

12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.024743/2013-26, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, RENE PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2583679, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 27/09/2013, devido à conclusão do Curso Básico de Inglês com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3860

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, o que consta na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/

SECEP/MP, de 20/09/2013, o que consta do Processo nº. 23113.022405/13-50/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/09/2013, Abono de Permanência ao servidor JORGE MOURA SILVA, matrícula SIAPE nº 0279257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3861

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Revoga Portaria nº 2881/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.017906/2013-14; R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2881, de 16 de agosto de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação ao Assistente em Administração ITALO RAFAEL SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1446768, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, tendo em vista o servidor ter apresentado apenas comprovante de conclusão de curso equivalente ao exigido para o ingresso no cargo do qual é titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3862,

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019834/2013-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ELANO JOSE SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 2046954, lotado no Campus Universitário Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 18/07/2013, por ter concluído o Curso de Sistemas da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3863

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Revoga Portaria nº 3080/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.018995/2013-16; R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3080, de 06 de setembro de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação ao Assistente em Administração ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA, matrícula SIAPE nº 2033841, lotado Na Divisão de Registro e Movimentação, tendo em vista o servidor ter apresentado apenas comprovante de conclusão de curso equivalente ao exigido para o ingresso no cargo do qual é titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3864,

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019435/2013-89, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Enfermeiro-Área, HELLEN DAIANA ANDRADE E SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1998128, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento) a partir de 23/08/2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Enfermagem em Emergência e UTI, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3865 ,

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.024603/2013-58, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, ATILANO SALVADOR GODINHO, matrícula SIAPE nº 652544, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 10/09/2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Radiologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3866 DE 14 DE

NOVEMBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.025102/13-99/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, MARCOS SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2656626, lotado no Núcleo de Dança - NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição 27/05/1997 a 30/04/1999 704 (setecentos e quatro) INSS - Prado Co-



mércio e Representações Ltda - ME 01/06/1999 a 31/01/2000 245 (duzentos e quarenta e cinco)

INSS – Condomínio Edifício Cidade de Aracaju 28/05/2002 a 01/01/2009 2.411 (dois mil, quatrocentos e onze) Polícia Militar do Estado de Sergipe –PMSE Total Averbado: 3.360 (três mil, trezentos e sessenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3867
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 130/CAMPUSITA/2013, de 04/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, SERGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848760, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer Assessoria à direção como Coordenador das Atividades da Secretaria Acadêmico-Pedagógica – SEAP/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Gratificada FG-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3868
DE 14 DE novembro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 130/CAMPUSITA/2013, de 04/11/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1626911, lotado no Centro de Processamento de Dados do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CPD/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer Assessoria à direção como Coordenador das Atividades do Centro de Processamento de Dados – CPD/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Gratificada FG-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3869
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 551/GRH/2013, de 06/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JOSE ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0425805, lotado na Ouvidoria/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretário do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3870
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 549/GRH/2013, de 06/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2643558, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

da Gerência de Recursos Humanos – DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3871
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 038/DIPES/2013, de 11/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento Pessoal – DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 04/11/2013 a 08/11/2013, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para ministrarem curso do módulo SIAPECAD como multiplicador em Gestão de Pessoas, promovido pela ESAF-DF em parceria com a SEGEF/MP, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3872
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 132/DPS/2013, de 04/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 02/10/2013 a 23/10/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, EDUARDO LEAL CUNHA, matrícula SIAPE nº 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3873
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.025444/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, MARY JANE FALCAO VIANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2414286, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 08/11/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3874
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 042/2013/CCBS/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Agropecuária, JOSÉ ALVES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 425855, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o Departamento de Medicina - DME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3875
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 560/2013/GRH/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, IGOR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1446764, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Secretariado Executivo – NSE/CCSA para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3876
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 560/GRH/2013, de 08/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, IGOR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1446764, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3877
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.021680/10-97; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 20/02/2009 a 20/02/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE MARIO DOS SANTOS RESENDE Matrícula SIAPE nº 3479573, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3878
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.021680/10-97; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, JOSE MARIO DOS SANTOS RESENDE, matrícula SIAPE nº 3479573, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 20/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3879
de 14 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.021926/13-90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, pelo período de 18/11/2013 a 31/07/2017, no Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3880

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021861/13-82, RESOLVE: Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 31/03/2011 a 31/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SANDRA LAUTON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1694364, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3881

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.020595/13-71 RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 16/04/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RENATO CANHA AMBROSIO Matrícula SIAPE nº 1451191, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3882

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.005280/13-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-

liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 29/04/2009 a 29/04/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor DENISE LEAL FONTES ALBANO Matrícula SIAPE nº 2210229, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3883

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015537/13-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 14/04/2011 a 14/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2227110, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3884

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017562/13-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 03/06/2011 a 03/06/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3885

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013982/13-51 RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 21/07/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SUSANA DE SOUZA LALIC Matrícula SIAPE nº 1502255, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3886

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-

siderando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.027411/13-01/ UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 07, ELIANA SANTANA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1421648, lotado na Unidade de Hemotransfusão da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição 02/01/1995 a 11/02/1999 1.502 (um mil, quinhentos e dois)
INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia 12/02/1999 a 23/07/2003 1.623 (um mil, seiscentos e vinte e três)
INSS – São Lucas Médico Hospitalar Ltda Total Averbado: 3.125 (três mil, cento e vinte e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3887

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.020253/2013-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 27/08/2013, ao Professor JULIA GUMARAES REIS DA COSTA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2026275, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3888

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.022958/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Saúde, a partir de 04/11/2013, ao Professor PAULO MARCIO PEREIRA OLIVEIRA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2069360, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3889

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.025409/2013-90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Sociologia, a partir de 07/11/2013, ao Professor MARCOS RIBEIRO DE MELO da Classe "Assistente" nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2433702, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº. 3890
de 14 de novembro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.025569/13-39/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 23/11/2013, o contrato do Professor Substituto, LUCAS AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2024896, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3891,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.020307/2013-88, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ALEXSANDRO CLAUDE SANTOS PINTO, matrícula SIAPE nº 2053857, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 28/08/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3892,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.020870/2013-56, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, VIVIANE ANDRADE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1620094, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 11/09/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3893,
de 14 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.001601/2013-91; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, retificado através do Edital de Retificação nº 002, publicado no D.O.U. de 11/07/2013, seção 3, páginas 45 e 46, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Impactos Ambientais Disciplinas Sistema de gestão e avaliação de impactos ambientais; Análise de riscos ambientais, avaliação e perícia

ambiental; Valoração de sistemas ambientais. Cargo/ Nível Professor Adjunto-A – Nível I Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo Resultado Final

1º LUGAR: ANDRÉA NOVELLI – 70,64

2º LUGAR: IVANA SILVA SOBRAL – 64,48

3º LUGAR: JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO – 63,70

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3894
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021237/13-85/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/09/2013 a 05/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, DANIELLE GOES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632071, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicado Exclusivo, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Nutrição – DNUT/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3895
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021237/13-85/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/09/2013 a 05/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, KIRIAQUE BARRA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1819141, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicado Exclusivo, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Nutrição – DNUT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3896
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000538/12-92; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, JOSILENE SIMOES CARVALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1819166, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de 40 horas semanais, admitido em 27/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3897
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 133/DPS/2013, de 04/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 30/10/2013, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, o Professor do Magistério Supe-

rior, Classe Associado, Nível 02, DALILA XAVIER DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 2227489, lotado no Departamento de Psicologia – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicado Exclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3898
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 133/DPS/2013, de 04/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 30/10/2013 a 17/08/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, BRUNO MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicado Exclusivo, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3899
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.004323/13-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/07/2009 a 30/07/2011, em regime de Dedicado Exclusivo, o Professor ROSELAINE KUHN Matrícula SIAPE nº 1228217, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3900
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.019576/2009-07; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, DANIEL BADAUE PASSOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicado Exclusivo, admitido em 09/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3901
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.019576/2009-07 RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da



classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/03/2009 a 09/03/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DANIEL BADAUE PASSOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3902

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.006634/2011-85; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 02/01/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3903

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.006634/2011-85; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/01/2010 a 02/01/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3904

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014716/13-45; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 17/05/2011 a 17/05/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1201910, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3905

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando

o que consta no Processo nº 23113.006497/2013-21; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, CESAR ANDREY GALINDO OROZCO, matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 20/07/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3906

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018425/13-26; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 15/07/2011 a 15/07/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROBERTA PEREIRA MIRANDA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2208516, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3906

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018425/13-26; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 15/07/2011 a 15/07/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROBERTA PEREIRA MIRANDA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2208516, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3907

de 14 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010815/2013-58; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Resistência dos Materiais, Concreto e Análise Estrutural Disciplinas Resistência dos Materiais; Isostática; Resistência dos Materiais I e II; Hiperestática; Tópicos Especiais de Resistência; Análise Estrutural; Pontes; Análise Matricial das Estruturas; Introdução aos Elementos Finitos; Tópicos Especiais de Estruturas; Concreto Armado I, II e III; Concreto Protendido; Tópicos Especiais de Concreto.

Cargo/Nível Assistente-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: FABIO CARLOS DA ROCHA - 69,77

2º LUGAR: HIGOR SÉRGIO DANTAS DE ARGÓLO - 60,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3908

de 14 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010816/2013-01; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências e Engenharia de Materiais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Processamento e Engenharia Cerâmica Disciplina Introdução a Engenharia de Materiais; Estrutura e Propriedades de Cerâmica; Processamento de Cerâmicas; Engenharia Cerâmica; Inovação em Materiais; Modelagem e simulação de materiais; outras disciplinas não relacionadas, mas necessárias ao atendimento dos cursos de graduação.

Cargo/Nível Professor Adjunto A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: CRISTIANE XAVIER RESENDE - 77,12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3909

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 1.653/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, o que consta do Processo nº. 23113.023822/13-10/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.653/UFS, de 09/05/2013, que concedeu, a partir de 06/08/2011, Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425832, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais - DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 06/08/2011, (...)", leia-se: "(...) a partir de 03/12/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3910

de 14 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012356/2013-47; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências e Engenharia de Materiais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Processamento e Engenharia de Polímeros e Compósitos Poliméricos Disciplina Química de Materiais B, Introdução à Reologia, Estrutura e Propriedades de Polímeros, Processamento de Polímeros, Engenharia de Polímeros, Materiais Compósitos, Tecnologia de elastômeros, Aditivação de polímeros, Modelagem e Simulação de Materiais Cargo/Nível Professor Adjunto A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3911
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021020/13-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Adjunto, referente ao interstício de 23/07/2011 a 23/07/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor VANIA CARVALHO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2178437, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3912
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.020474/13-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/01/2009 a 02/01/2011, em regime de 20 horas semanais, o Professor JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 426458, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3913
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.020475/13-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/01/2011 a 02/01/2013, em regime de 20 horas semanais, o Professor JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 426458, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3914
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.020352/13-32/ UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ARMANDO ALEXANDRE COSTA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1859400, lotado no Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, con-

forme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição 15/02/1993 a 15/05/1993 090 (noventa) INSS – Atlas Papelaria Ltda 05/07/1993 a 31/03/1997 1.366 (um mil, trezentos e sessenta e seis) INSS – Banco Alvorada S.A. 01/03/2001 a 01/12/2001 276 (duzentos e setenta e seis) INSS – Ed. Dez Eventos Promoções e Produções Artísticas Ltda 10/02/2003 a 10/04/2011 2.982 (dois mil, novecentos e oitenta e dois) INSS – Universidade Católica do Salvador Total Averbado: 4.714 (quatro mil, setecentos e quatorze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3915
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.022628/13-17/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/09/2013 a 14/01/2014, ao Professor Temporário, Classe A, Nível 01, YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 1926781, lotado no Departamento de Biologia – DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3916
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.022628/13-17/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/01/2014 a 15/03/2014, ao Professor Temporário, Classe A, Nível 01, YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 1926781, lotado no Departamento de Biologia – DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3917
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa Coordenador do Programa Inglês Sem Fronteiras na UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora Assistente, Nível 01, ELAINE MARIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de coordenadora do Programa Inglês Sem Fronteiras no âmbito da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 3918,
de 19 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022347/12-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Música/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Música Disciplinas Instrumento III – Canto/ Canto I/Canto II; Pedagogia do Instrumento – Canto/Literatura Instrumental – Canto/Técnica Vocal e Fisiologia da Voz Cargo/Nível Professor Auxiliar – Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final

1º LUGAR: ALINE SOARES ARAÚJO – 69,97
2º LUGAR: GISANE CAMPOS MONTEIRO – 60,60
2º LUGAR: SANDRO DAVID MACHADO DE JESUS SANTOS – 54,23

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 3919,
de 19 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014565/2013-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, páginas 63 a 67 conforme informações que seguem: Disciplinas Biologia Cargo Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe/Nível D I – Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final

1º LUGAR: CHRISTIANE RAMOS DONATO – 80,00
2º LUGAR: ALINE DE JESUS SÁ – 77,22
3º LUGAR: MARCUS VINICIUS NORONHA DE OLIVEIRA – 75,52

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3920
de 20 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.023903/13-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DIEGO CAMPANA LOUREIRO, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 020240864, lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para missão de trabalho, no âmbito do projeto "Rede de Cooperação Sul-americana Terrantar: mudança na criosfera terrestre, ecossistemas e permafrost da Antártica e vizinhança: registros de transições climáticas no antropoceno" do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia da Criosfera – INCT, pelo período de 24/11/2013 a 22/12/2013, na Antártica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 3921
de 21 de novembro de 2013.

Cria e designa membros do Grupo de Trabalho referente à atualização da Carta de Serviços ao Cidadão. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 081/COGEPAN de 18 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para atu-



alização da Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela definição de estratégias para atualização da Carta de Serviço ao Cidadão da Universidade Federal de Sergipe: - Prof. Kleber Fernandes de Oliveira - COPAC - Prof. Pedro Felipe de Abreu - COGEPLAN - Prof. Messiluce da Rocha Hansen - ASCOM

Art. 3º - Este Grupo de Trabalho terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentar os resultados para efeito de dar publicidade ao documento final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 3922 ,
de 21 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.008483/2013-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/CCBS, objeto do Edital nº. 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Neurologia e Internato em Clínica Médica Disciplinas Neurologia e Internato em Clínica Médica Cargo/Nível Professor Adjunto-A - Nível I Regime de Trabalho 40 horas

Resultado Final 1º LUGAR: EDUARDO LUIS DE AQUINO NEVES - 64,47

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3923
de 21 de novembro de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.026208/13-18, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora MARCELA EUGENIA DA SILVA CACERES, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº. 1662824, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para apresentação de trabalho intitulado: "New lichen species from termite nests in the Brazilian Amazon, an overlooked substratum for lichens", pelo período de 29/11/2013 a 07/12/2013, no XI Encontro del Grupo Latinoamericano de Liqueñólogos, na cidade de Caracas, Venezuela.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3924
de 21 de novembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017219/13-07; R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 02, FABIANO ALVIM PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde - PPGCAS/POSGRAP, como Fiscal do contrato nº 129/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFES e a firma Carl Zeiss

do Brasil Ltda, tendo como objeto a aquisição de um (01) microscópio para atender às necessidades do Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE n.º 1543846, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NOD/CAMPUSLAG..

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3925
de 22 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.019526/13-14, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº. 1851004, lotado no Campus Universitário Profº "Antonio Garcia Filho", pelo período de 06/12/2013 a 14/12/2013, para participar do evento DWD - Date With Destiny, na cidade de Palm Spring, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3926 ,
de 22 de novembro de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013 e na Portaria MEC nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/ SETEC/SA/MEC, de 25/01/2013; o que consta no Processo nº. 23113.012461/2013-86/Departamento de Artes Visuais e Design/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; o que consta no Processo nº. 23113.026573/2013-14/Procuradoria Geral; a decisão judicial da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, referente ao Processo nº 0800995-58.2013.4.05.8500; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RENATA VOSS CHAGAS, para exercer o Cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.158, de 12/09/2013, publicada no D.O.U. de 13/09/2013, seção 1, página 31.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3927
de 22 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.005445/2013-37; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do

Departamento de Psicologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Psicologia Geral, Teorias e Sistemas Disciplinas Psicologia Geral, Etologia Humana e Grandes Temas em Psicologia. Cargo/Nível Professor Adjunto-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final

1º LUGAR: HECTOR JULIAN TEJADA HERRERA - 72,59

2º LUGAR: ALINE MENDES LACERDA - 71,85

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3928
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.025952/2013-97; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 12/11/2013, ao Professor Adjunto, nível 01, VIRGILIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 426277, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3930
de 22 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.026291/13-17, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CNPq, do servidor MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 2315109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Some spectroscopic aspects of Ln doped materials containing Ag nanoparticles", na 3rd International Conference on Optics, Photonics and Applications e para Intercâmbio Científico com o Laboratoire de Photonique de l'Université d'Angers, pelo período 02/12/2013 a 23/12/2013, nas cidades de Argel/ Argélia e Angers/ França, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A Nº 3931
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.018914/13-88/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RUY BELEM DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 426501, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.



Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3932
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.023506/13-48/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VERONICA DE OLIVEIRA LAZAR AMADO, matrícula SIAPE nº 426493, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3933 ,
de 22 de novembro de 2013.

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º, da Lei 8.112/90; que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20; RESOLVE: Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, e nomeados através da Portaria nº 3.501, de 14/10/2013, publicada no D.O.U. de 16/10/2013, seção 2, página 18.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

Anexo à Portaria nº 3933 , de 22 de novembro 2013. CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 2419 - Assistente em Administração / Campus de Lagarto - Regime de Trabalho: 40 horas semanais Classificação Nome 52º LUCAS SILVA SANTOS CLASSE "D" - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Cargo: 2419 - Assistente em Administração / Campus de Lagarto - Regime de Trabalho: 40 horas semanais Classificação

Nome 5º ALBERTO SERGIO SOUSA BAS-

TOS

P O R T A R I A Nº 3934
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.396, de 27/08/2013, publicada no D.O.U. de 28/08/2013, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 139/2013/ CAMPUSITA, de 14/11/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 14/11/2013, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FERNANDA BISPO CORREIA, matrícula SIAPE nº 2645704, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Secretaria Acadêmico-Pedagógica - SEAP/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3935
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº

1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta na C.I. nº 62/PROEE/2013, de 06/11/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2013 a 05/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE/POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3936
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 62/PROEE/2013, de 06/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2013 a 05/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANDREA ARAUJO SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1663456, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3937
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 209/POSGRAP/2013, de 12/11/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 01/11/2013, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Setor de Assessoria Linguística para Assuntos Internacionais - SETAC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2329868, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3938
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 209/POSGRAP/2013, de 12/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 02/11/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, VANDERLEI JOSE ZACCHI, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Setor de Assessoria Linguística para Assuntos Internacionais - SETAC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3939
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 185/2013/COPGD/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, MOISES LEONARDO DE ALMEIDA

SUPERBI, matrícula SIAPE nº 1617984, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Pós-Graduação para o Programa de Pós-Graduação em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3940
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.025314/2013-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Bioquímica Agrícola, a partir de 06/11/2013, ao Professor IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1966564, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3941
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.017121/2013-41/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais, ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA, matrícula SIAPE nº 1566223, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EX

P O R T A R I A Nº 3942 ,
de 26 de novembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007798/12-99; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, PATRÍCIA DANTAS SILVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1670583, lotado no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Secretária do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD/UFS como Fiscal do Contrato nº 143/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Top Service Terceirização Eireli - EPP, tendo como objeto prestar serviços contínuos terceirizados.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2705, de 04 de outubro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço des-



ta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 3943 ,
de 26 de novembro de 2013.

Designa o Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento em Telemedicina da UFS e coordenação institucional dos programas PROVAB e "Mais Médicos para o Brasil", no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria GR n° 3646 de 01 de novembro de 2013, que cria o Núcleo de Desenvolvimento em Telemedicina da UFS,

o papel da Universidade Federal de Sergipe como instituição supervisora dos programas PROVAB e "Mais Médicos para o Brasil";

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Prof. JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO, como Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento em Telemedicina da UFS, acumulando as funções de Coordenação Institucional pela UFS do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) e do Programa "Mais Médicos para o Brasil";

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A No 3944,
de 27 de novembro de 2013.

Determina recesso das festas de final de ano. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Ofício Circular n° 10/SEGEP-MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 22/10/2013, a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição,

R E S O L V E:

Art. 1o- Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS, no período de 24/12/2013 a 03/01/2014.

Art. 2°- O Gabinete do Reitor, a Prefeitura do Campus, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Coordenação Geral de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3°- O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado até 01 de março de 2014.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 3945 ,
de 27 de novembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.023828/2012-07; **R E S O L V E:**

Art. 1°- Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JOSE EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE n° 1543846, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto - NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto - NOD/CAMPUSLAG, como Fiscal do Contrato n° 105/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Emige Materiais Odontológicos Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos odontológicos diversos para serem utilizados pelo Núcleo de Odontologia (NOD) do Campus Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2°- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, DANIEL MARANHA DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1965631, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto - NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto

- NOD/CAMPUSLAG.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

P O R T A R I A N° 3946 ,
de 27 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n°. 23113.016901/2013-74; **RESOLVE:**

Art. 1° - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital n°. 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Linguística, Língua Portuguesa, Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Trabalho de Conclusão de Curso.

Disciplinas Sociolinguística, Fonologia da Língua Portuguesa, Língua Portuguesa I, Língua Portuguesa II, Língua Portuguesa III, Produção e recepção de Texto, Semântica e Pragmática, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e II, Trabalho de Conclusão de Curso I e II e História da Língua Portuguesa

Cargo/Nível Professor Adjunto-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: DAVI BORGES DE ALBUQUERQUE- 70,19

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 3947 ,
de 27 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n°. 23113.012463/2013-75; **RESOLVE:**

Art. 1° - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital n°. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Artes Disciplinas Arte Ocidental I e II; Arte Brasileira I e II; Teoria da Arte Cargo/Nível Professor Assistente-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: NEILA DOURADO GONÇALVES MACIEL- 86,6 2º LUGAR: DANIELLE VIRGINIE SANTOS GUIMARÃES MARINHO - 70,0

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 3949
de 27 de novembro de 2013.

Retifica Portaria n°. 3.918/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo de n°. 23113.022347/12-85; **RESOLVE:** Art.1° - Retificar a Portaria n°. 3.918, de 19/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, seção 1, página 11, para que onde se lê: "2º LUGAR: SANDRO DAVID MACHADO DE JESUS SANTOS - 54,23", leia-se: "3º LUGAR: SANDRO DAVID MACHADO DE JESUS SANTOS - 54,23", ficando os demais termos ratificados. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 3948 ,
de 27 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n°. 23113.017212/2013-87; **RESOLVE:**

Art. 1° - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Física/Campus Universitária

rio Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital n°. 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Física Disciplinas Física Básica; Física Básica Experimental; Introdução à Física; Física A, B e C; Laboratório de Física A, B e C; Introdução à Mecânica Quântica; Introdução à Física Estatística; Introdução à Física da Matéria Condensada; Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares; Laboratórios de Física Moderna; Métodos de Física Teórica I e II; Laboratório de Física Estatística e da Matéria Condensada; Instrumentação para o Ensino Física I, II, III e IV.

Cargo/Nível Professor Adjunto-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final

1º LUGAR: MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS REZENDE - 69,67

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 3950 ,
de 27 de novembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.008439/2013-31;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, SERGIO LUIS MARTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS, como Gestor do Convênio n° 1933.040/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe- UFS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, tem como objeto a execução do Projeto de Implantação, Monitoramento e Avaliação do Uso do Sistema Agroflorestal como Modalidade de Pesquisa e Multiplicação em Áreas de Agricultura Familiar no Estado de Sergipe".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N° 3951
de 28 de novembro de 2013.

Exonera, a pedido, Diretor do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1° - Exonerar, a partir de 31/10/2013, o Professor Associado, Nível 01, ÂNGELA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 426722, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Hospital Universitário - HU.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 3952
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo n° 23113.000411/10-97 **RESOLVE:**

Art. 1° - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/01/2003 a 03/01/2005, em regime de 40 horas semanais, o Professor VIRGILIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR Matrícula SIAPE n° 426277, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº3953

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.008405/2013-47 RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/01/2005 a 03/01/2007, em regime de 40 horas semanais, o Professor VIRGILIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 426277, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3954

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.008406/2013-91 RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/01/2007 a 03/01/2009, em regime de 40 horas semanais, o Professor VIRGILIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 426277, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3955

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Retifica Portaria nº 3902/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90; de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU o que consta no Processo nº 23113.006634/2011-85; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 3902, de 14/11/2013, que homologou a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, onde se lê: "admitido em 02/01/2010", leia-se: "admitido em 02/06/2010".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3956

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 3903/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.006634/2011-85; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 3903, de 14/11/2013, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, o Professor EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAL-

DAS Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, onde se lê: "referente ao interstício de 02/01/2010 a 02/01/2012", leia-se: "referente ao interstício de 02/06/2010 a 02/06/2012".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3957

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.021929/11-54; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, MARTHA SUZANA CABRAL NUNES, matrícula SIAPE nº 2101193, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 11/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3959

de 29 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e,

considerando o que consta no processo nº 23113.026356/2013-24, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO CARLOS SOBRAL SOUSA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº. 004266927, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para intercâmbio no New York Cardiovascular Symposium, na cidade de New York, E.U.A., pelo período de 13/12/2013 a 15/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3960

de 29 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.026455/2013-14, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº. 0426680, lotado no Núcleo de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para intercâmbio no The 25th Mona Symposium Natural Products and Medicinal Chemistry, da University of the West Indies, na cidade de Mona, Jamaica, pelo período de 04/01/2014 a 13/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3961

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.021481/2013-48 RESOLVE:

2013-48 RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 04/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EDISIO OLIVEIRA DE AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 338112, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3962

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016722/13-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 30/08/2011 a 30/08/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROGERIO PROENÇA DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE nº 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3963

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021807/2013-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Adjunto, referente ao interstício de 13/09/2011 a 13/09/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ELIANA MIDORI SUSSUCHI, matrícula SIAPE nº 2523631, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3964

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018741/2013-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 03/04/2011 a 03/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor REJANE MARTINS FERNANDES CANHA, matrícula SIAPE nº 1495692, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3965

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.017157/2013-25; RESOLVE: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/02/2011 a 19/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor RONALDO SANTOS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3966

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022147/2013-10 RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 05/05/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RENATA SILVA MANN Matrícula SIAPE nº 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3967

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006524/2013-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 30/03/2011 a 30/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EUFRAZIA CRISTINA MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 426671, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3968

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018424/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 18/03/2011 a 18/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor VIRGINIA MARA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1452567, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3969

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 3881/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.020595/13-71 RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 3881, de 14/11/2013, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, o Professor RENATO CANHA AMBROSIO Matrícula SIAPE nº 1451191, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "a partir de 16/04/2010", leia-se: "a partir de 16/04/2012".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3970

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.018810/2013-73; RESOLVE: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/03/2008 a 18/03/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LAUSIMARY ARAUJO SÃO MATEUS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1240837, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3971,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Determina Ponto Facultativo e Luto Oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 02/12/2013 e LUTO OFICIAL por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Governador do Estado de Sergipe Marcelo Déda Chagas.

Art. 2º - O Gabinete do Reitor, a Prefeitura do Campus e o Hospital Universitário deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR PORTARIA Nº 3972 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004891/2013-24; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/11/2008 a 21/11/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor KARLA FREIRE REZENDE Matrícula SIAPE nº 2179750, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3973

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015562/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Assistente, referente ao interstício de 17/04/2011 a 17/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS BARBOSA DOSEA, matrícula SIAPE nº 3605036, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3974

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021806/2013-92, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 06/08/2011 a 06/08/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor KLEBER BERGAMASKI, matrícula SIAPE nº 1716315, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3975

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014237/2013-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 18/06/2011 a 18/06/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1708694, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3976

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera regime de trabalho de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 22, da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta no Processo Nº 23113.018276/13-03 r e s o l v e:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária do Professor do



Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", nível 02, JOSILENE SIMÕES CARVALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1819166, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3977 ,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019518/2013-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, RAFAELY ALCANTARA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2057215, lotado no Campus de Lagarto, 30%(trinta por cento) a partir de 13/09/2013, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Assessoria Executiva e Gestão Pública e Privada, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3978

de 02 de dezembro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.026959/13-26/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 27/11/2013, em decorrência de conveniência administrativa, em virtude da posse de um professor efetivo, o contrato do Professor Substituto, THIAGO HENRIQUE DE PONTES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2048784, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFO/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3979

de 02 de dezembro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.026963/13-94/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 13/11/2013, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, JULIANA DE GOES JORGE, matrícula SIAPE nº 2636423, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3980,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019838/

2013-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2043515, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, 15%(quinze por cento) a partir de 12/07/2013, por ter concluído o Curso de Engenharia Florestal, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3981 ,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.025356/2013-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, LUZIA DE ALMEIDA SANTANA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1359408, lotado na Clínica Médica I – Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 07/11/2013, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão, Supervisão e Coordenação Escolar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3982

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.012970/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 17/06/2013, ao Professor JOSE AMERICO SANTOS MENEZES da Classe "Assistente" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1188461, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3983 ,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.025144/2013-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Servente de Limpeza, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE nº 983626, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 04/11/2013, por ter concluído o Curso de Secretariado Executivo, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3984 ,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.020605/2013-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Engenheiro - Área, ULYSSES DE BRITO CRUZ, matrícula SIAPE nº 1503450, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 04/09/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3985 ,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.023899/2013-90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório- Área, DIEGO SANTANA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839367, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, 30%(trinta por cento) a partir de 31/10/2013, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3986,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019274/2013-23, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Pedagogo- Área, JOELSON SANTOS NUNES, matrícula SIAPE nº 2059733, lotado Campus Prof. Alberto Carvalho, 30%(trinta por cento) a partir de 22/10/2013, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3987

de 02 de dezembro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026398/13-65/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 22/11/2013, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, GLESSIA SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2049184, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 3988 ,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.022930/2013-75, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 1785736, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 17/10/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, com correção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 3989 ,
de 03 de dezembro de 2013.**

Nomeia Comissão O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria INEP nº 683 de 26 de novembro de 2013; o Ofício nº 103/PROGRAD de 29 de novembro de 2013; R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS (Chefe da DIMET/DEAPE), Prof. KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA (Coordenador de Planejamento Acadêmico) e Profª ROSA MARIA VIANA DE BRAGA GARCEZ (Diretora do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico), para sobre a presidência da primeira, compor a Comissão que analisará a procedência dos processos de solicitação de dispensa dos estudantes desta IFES que não participaram da prova do ENADE 2013. Neste intuito, a Comissão terá até o dia 13/01/2014 para cumprir todo o exarado na Portaria do INEP supramencionada.

Art. 2º- Caberá ainda a esta Comissão o paulatino e imediato envio de cada processo deferido ao coordenador do curso do pleiteante, a fim de que este proceda ao registro eletrônico junto ao INEP em ambiente específico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITO

**PORTARIA Nº 3990
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2013.2. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 104/PROGRAD de 29/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2013.2, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Anexo à Portaria nº 3990
de 03 de dezembro de 2013

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana OUTUBRO 2013 04 a 09 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/2. 11 a 14 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo

2013/2. 12 Feriado: Nossa Senhora de Aparecida. 21 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. 28 Feriado: Dia do Funcionário Público. NOVEMBRO 2013 02 Feriado: Finados. 04 a 08 I Semana Acadêmico-Cultural da UFS. 11 a 20 Período para requerer ao DAA: - Aproveitamento especial de estudo (Resolução 021/2009/CONEP); - Equivalência de discipli-

nas. 15 Feriado: Proclamação da República 25 - Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico). - Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para preenchimento de vagas ociosas por: - Transferência Interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES;

- Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior. DEZEMBRO 2013 01 a 22 Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.

02 a 10 Período para solicitar, pelo Sigaa, transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 25/11. 03 Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24 Início do Recesso Natalino.

25 Feriado: Natal. JANEIRO 2014

01 Feriado: Confraternização Universal.

03 Término do Recesso Natalino.

20 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas. 23 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

30 Feriado: Nossa Senhora do Bom Parto.

31 Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2014.1.

MARÇO 2014 03 e 04 Feriado: Carnaval.

05 Feriado: Cinzas. 06 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. 10 Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/2. 11 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). 12 a 18 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1. 21 a 26 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1. ABRIL 2014 07 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014/1. Término previsto para o período letivo 2014/1: 14/08/2014.

Início previsto para o período letivo 2014/2: 08/09/2014. Término previsto para o período letivo 2014/2: 16/01/2015. Início previsto para o período letivo 2015/1: 23/02/2015. Término previsto para o período letivo 2015/1: 30/06/2015. Início previsto para o período letivo 2015/2: 27/07/2015. Término previsto para o período letivo 2015/2: 25/11/2015.

Anexo à Portaria nº 3990

de 03 de dezembro de 2013

Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto

OUTUBRO 2013 12 Feriado: Nossa Senhora de Aparecida. 21 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. 28 Feriado: Dia do Funcionário Público.

NOVEMBRO 2013 02 Feriado: Finados.

04 a 08 I Semana Acadêmico-Cultural da UFS. 11 a 20 Período para requerer ao DAA:

- Aproveitamento especial de estudo (Resolução 021/2009/CONEP); - Equivalência de disciplinas. 15 Feriado: Proclamação da República. 25 - Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico). - Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para preenchimento de vagas ociosas por: - Transferência Interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior. DEZEMBRO 2013 01 a 22 Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas. 02 a 10 Período para solicitar, pelo Sigaa, transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 25/11. 03 Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 24 Início do Recesso Natalino. 25 Feriado: Natal. JANEIRO 2014 01 Feriado: Confraternização Universal. 03 Término do Recesso Natalino.

20 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas. 23 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). 31 Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2014.1. FEVEREIRO 2014 28 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. MARÇO 2014 03 e 04 Feriado: Carnaval. 05 Feriado: Cinzas. 07 Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/2. 10 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). 12 a 18 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1. 21 a 26 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1.

ABRIL 2014 07 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014/1. Término previsto para o período letivo 2014/1: 14/08/2014. Início previsto para o período letivo 2014/2: 08/09/2014. Término previsto para o período letivo 2014/2: 16/01/2015. Início previsto para o período letivo 2015/1: 23/02/2015. Término previsto para o período letivo 2015/1: 30/06/2015.

20 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas. 23 Prazo final para os Colegiados de Cur-

so devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

31 Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2014.1.

FEVEREIRO 2014 28 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. MARÇO 2014 03 e 04 Feriado: Carnaval. 05 Feriado: Cinzas. 07

Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/2. 10 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). 12 a 18 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1. 21 a 26 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1. ABRIL 2014 07 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014/1.

Término previsto para o período letivo 2014/1: 14/08/2014. Início previsto para o período letivo 2014/2: 01/09/2014. Término previsto para o período letivo 2014/2: 16/01/2015. Início previsto para o período letivo 2015/1: 23/02/2015. Término previsto para o período letivo 2015/1: 30/06/2015. Início previsto para o período letivo 2015/2: 20/07/2015.

Término previsto para o período letivo 2015/2: 25/11/2015.

Anexo à Portaria nº 3990
de 03 de dezembro de 2013

Campus de Laranjeiras

OUTUBRO 2013 04 a 09 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2013/2. 11 a 14 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/2. 12 Feriado: Nossa Senhora de Aparecida. 21 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. 28

Feriado: Dia do Funcionário Público. NOVEMBRO 2013 02 Feriado: Finados. 04 a 08 I Semana Acadêmico-Cultural da UFS. 11 a 20 Período para requerer ao DAA: - Aproveitamento especial de estudo (Resolução 021/2009/CONEP); - Equivalência de disciplinas.

15 Feriado: Proclamação da República 25 - Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico). - Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para preenchimento de vagas ociosas por: - Transferência Interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior. DEZEMBRO 2013 01 a 22 Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas. 02 a 10 Período para solicitar, pelo Sigaa, transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 25/11. 03 Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 24 Início do Recesso Natalino. 25 Feriado: Natal.

JANEIRO 2014 01 Feriado: Confraternização Universal. 03 Término do Recesso Natalino.

20 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas. 23 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). 31 Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2014.1. FEVEREIRO 2014 28 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. MARÇO 2014 03 e 04 Feriado: Carnaval. 05 Feriado: Cinzas. 07 Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/2. 10 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). 12 a 18 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1. 21 a 26 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1.

ABRIL 2014 07 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014/1. Término previsto para o período letivo 2014/1: 14/08/2014. Início previsto para o período letivo 2014/2: 08/09/2014. Término previsto para o período letivo 2014/2: 16/01/2015. Início previsto para o período letivo 2015/1: 23/02/2015. Término previsto para o período letivo 2015/1: 30/06/2015.



Início previsto para o período letivo 2015/2: 27/07/2015. Término previsto para o período letivo 2015/2: 25/11/2015.

Anexo à Portaria nº 3990
de 03 de dezembro de 2013

Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e, Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju OUTUBRO 2013 04 a 09 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2013/2. 11 a 14 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/2. 12 Feriado: Nossa Senhora de Aparecida. 21 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. 28 Feriado: Dia do Funcionário Público. 29 Matrículas em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2013/1. NOVEMBRO 2013 02 Feriado: Finados. 04 a 08 I Semana Acadêmico-Cultural da UFS. 11 a 20

Período para requerer ao DAA: - Aproveitamento especial de estudo (Resolução 021/2009/ CONEP); - Equivalência de disciplinas. 15 Feriado: Proclamação da República. 25 - Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico). - Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para preenchimento de vagas ociosas por: - Transferência Interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior. DEZEMBRO 2013 01 a 22 Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas. 02 a 10 Período para solicitar, pelo Sigaa, transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 25/11. 03 Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 08

Feriado: Nossa Senhora da Conceição. 09 a 11 Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2014/1.

24 Início do Recesso Natalino. 25 Feriado: Natal. JANEIRO 2014 01 Feriado: Confraternização Universal. 03 Término do Recesso Natalino.

06 a 08 Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de: - Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura; - Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura. 20 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas. 20 a 22 Período para requerer ao DAA: - Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2013/2 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; - Continuidade de estudos para os alunos prováveis concludentes do período 2013/2 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais. 23 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). 31 Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2014.1. FEVEREIRO 2014 28 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/2. MARÇO 2014 03 e 04 Feriado: Carnaval. 05 Feriado: Cinzas. 07 Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/2. 10 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). 12 a 18 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1. 17 Feriado: Mudança da Capital. 21 a 26 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014/1. ABRIL 2014 07 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014/1. 15 Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2013/2.

Término previsto para o período letivo 2014/1: 14/08/2014. Início previsto para o período letivo 2014/2: 08/09/2014. Término previsto para o período letivo 2014/2: 16/01/2015. Início previsto para o período letivo 2015/1: 23/02/2015. Término previsto para o período letivo 2015/1: 30/06/2015.

Início previsto para o período letivo 2015/2: 27/07/2015. Término previsto para o período letivo 2015/2: 25/11/2015.

RESOLUÇÃO Nº 36/2013/CONEP
ANEXO II
EMENTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE
FÍSICA FISI0142 - Física Básica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -
Ementa: Mecânica dos sólidos: cinemática, estática e dinâmica. Mecânica dos fluidos: hidrostática. Calor: termodinâmica, dilatação, calorimetria, mudanças de fase, termodinâmica e cinética dos gases. FISI0143 - Instrumentação para o Ensino de Física I Cr: 06 CH: 90 PEL: 2.00.4 Pré-requisito: FISI0150 PRO - FISI0185 PRO Ementa: História da mecânica e da hidrodinâmica enfatizando os conhecimentos de interesse ao ensino da física em nível de segundo grau. Análise e criação de materiais didáticos experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da mecânica e hidrodinâmica em nível do ensino médio. Planejamento de aulas teórico-experimentais de mecânica e hidrodinâmica em nível do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (microestágios) para avaliação do processo ensino-aprendizagem. FISI0144 - Instrumentação para o Ensino de Física II Cr: 06 CH: 90 PEL: 2.00.4

Pré-requisito: FISI0150 PRO - FISI0185 PRO Ementa: Desenvolvimento da termodinâmica e da teoria cinética dos gases enfatizando: a história e análise dos sistemas de interesse ao ensino da física em nível do ensino médio. Análise e criação de materiais didáticos - experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da termodinâmica e da teoria dos gases em nível do ensino médio. Planejamento de aulas teórico-experimentais de termodinâmica e teoria cinética dos gases em nível do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (microestágios) para avaliação do processo ensino-aprendizagem. FISI0145 - Instrumentação para o Ensino de Física III Cr: 06 CH: 90 PEL: 2.00.4 Pré-requisito: FISI0150 PRO - FISI0185 PRO Ementa: Desenvolvimento da eletricidade e magnetismo enfatizando: a história e a análise dos sistemas de interesse ao ensino da física em nível do ensino médio. Análise e criação de materiais didáticos - experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da eletricidade e magnetismo em nível do ensino médio. Planejamento de aulas teórico-experimentais de eletricidade e magnetismo em nível do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (microestágios) para avaliação do processo ensino-aprendizagem. FISI0146 - Instrumentação para o Ensino de Física IV Cr: 06 CH: 90 PEL: 2.00.4

Pré-requisito: FISI0151 PRO - FISI0185 PRO Ementa: Desenvolvimento da física ondulatória, ótica, acústica e física moderna enfatizando: a história e a análise dos sistemas de interesse ao ensino da física em nível do ensino médio. Análise e criação de materiais didáticos - experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da física ondulatória, ótica, acústica e física moderna em nível do ensino médio. Planejamento de aulas teórico-experimentais de física ondulatória, ótica, acústica e física moderna em nível do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (microestágios) para avaliação do processo ensino-aprendizagem. FISI0147 - Física Básica Experimental Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito: FISI0142 PRO Ementa: Medidas e incertezas. Gráficos. Medidas de densidade. Pressão hidrostática. Dilatação térmica. Calorimetria. Circuito elétrico. Ondas. FISI0148 - Introdução à Física

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -
Ementa: Física e sociedade: objeto e método da Física. Evolução das ideias da Física. Estrutura geral da Física. A formação do Físico. Grandezas físicas fundamentais, medidas e unidades. O formalismo matemático da Física. Vetores e força. FISI0149 - Física A Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: MAT0064PRO-MAT0067 PRO Ementa: Equações fundamentais do movimento. Dinâmica de uma partícula, de um sistema de partículas e do corpo rígido. Dinâmica de sistemas não interagentes de muitas partículas. Elementos de termodinâmica. FISI0150 - Física B Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0149 PRO

Ementa: Introdução à mecânica relativística. Interação gravitacional: movimento geral sob a interação gravitacional, campo gravitacional. Interação elétrica: campo elétrico, lei de Gauss, corrente elétrica, propriedades elétricas da matéria. Interação magnética: campo magnético, lei de Ampère, propriedades magnéticas da matéria. Eletrodinâmica: lei de Faraday e equações de Maxwell. FISI0151 - Física C Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Oscilações simples com um e mui-

tos graus de liberdade e oscilações forçadas. Propagação unidimensional, bidimensional e tridimensional de ondas. Reflexão e modulação, pulsos de ondas. Pacotes de onda. Polarização, interferência e difração de ondas. Elementos de física moderna. FISI0152 - Laboratório de Física A Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito: MAT0064PRO-MAT0067 PRO

Ementa: Experiências de laboratório e/ou simulações computacionais sobre mecânica de uma partícula, de um sistema de partículas e do corpo rígido e sobre termodinâmica básica. FISI0153 - Laboratório de Física B Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito: FISI0149 PRO-FISI0152 PRO Ementa: Experiências de laboratório e/ou simulações computacionais sobre a interação gravitacional, interação elétrica, interação magnética, propriedades elétricas da matéria, propriedades magnéticas da matéria e sobre eletrodinâmica. FISI0154 - Laboratório de Física C Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito: FISI0150 PRO-FISI0153 PRO

Ementa: Experiências de laboratório e/ou simulações computacionais sobre oscilações simples e forçadas; sobre propagação, reflexão, polarização, interferência e difração de ondas e sobre física moderna. FISI0155 - Introdução à Mecânica Quântica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-Requisito: FISI0155PRO-MAT0069 PRO Ementa: Fundamentos da física quântica: radiação do corpo negro, efeitos fotoelétricos e Compton, postulado de De Broglie, estados estacionários e princípios da incerteza de Heisenberg. Mecânica ondulatória de Schrödinger: sistemas unidimensionais, átomos hidrogenóides, momento angular, spin e princípio de exclusão de Pauli.

FISI0156 - Introdução à Física Estatística Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Leis da termodinâmica. Entropia. Equação de estado para gases. Capacidades caloríficas de gases ideais. O princípio de equipartição da energia. Elementos de mecânica estatística clássica. Distribuição de Maxwell-Boltzmann. Gás ideal clássico. Estatística quântica. Distribuição de Fermi-Dirac. Gás de elétrons. Distribuição de Bose-Einstein. Gás de fótons. Capacidades caloríficas dos sólidos. Gás ideal quântico. FISI0157 - Introdução à Física da Matéria Condensada Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Átomos com muitos elétrons, moléculas, moléculas poliatômicas e polímeros. Fundamentos de química orgânica. Sólidos: estrutura cristalina, rede recíproca, ligação cristalina e vibrações da rede. Propriedades térmicas dos sólidos. Elétrons em sólidos. Bandas de energia. Cristais condutores, semicondutores e isolantes. Magnetismo. FISI0158 - Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Estrutura nuclear: propriedade dos núcleos, energia de ligação, forças nucleares, estado fundamental do deuteron, espalhamento próton-neutron a baixas energias, o modelo de camadas, transições radioativas nucleares. Processos nucleares: decaimentos radioativos alfa e beta, reações de fissão e fusão nucleares, aplicações a problemas astrofísicos. Partículas fundamentais: genealogia das partículas, antipartículas, instabilidade, invariância, simetria e leis de conservação, ressonância e aplicações a problemas cosmológicos. FISI0159 - Tópicos Especiais de Física Geral e Educacional Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar Pré-requisito: a fixar Ementa: A fixar. FISI0160 - Evolução das Ideias da Física Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Cosmologia antiga; a física de Aristóteles; a física medieval; origens da mecânica, geocentrismo, heliocentrismo; evolução do conceito de calor e da termodinâmica no período pré-industrial; a origem da teoria eletromagnética de Maxwell e do conceito de campo; os impasses da Física Clássica no início do século XX, radioatividade e as origens da Física contemporânea; as teorias da relatividade e da mecânica quântica.

FISI0161 - Laboratório de Mecânica Quântica e de Física Nuclear Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Experiências de laboratório ou simulações computacionais sobre fundamentos da física quântica e sobre aplicações da mecânica quântica a sistemas físicos simples, sobre propriedades físicas dos núcleos atômicos; sobre propriedades radioativas da matéria; sobre fusão e fissão nucleares; e sobre propriedades das partículas elementares. FISI0162 - Laboratório de Física Estatística e da Matéria Condensada Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Experiências de laboratório ou simulações computacionais sobre leis



da termodinâmica, propriedades térmicas dos gases; sobre aplicações da mecânica estatística clássica e da mecânica estatística quântica a sistemas físicos simples, sobre sistemas de átomos e moléculas; sobre propriedades estruturais, térmicas, elétricas e magnéticas de sólidos e sobre bandas de energia. FISI0165- Eletrodinâmica Clássica I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO-FISI0172 PRO Ementa: Eletrostática. Soluções de problemas de eletrostática: soluções das equações de Poisson e Laplace em várias geometrias, o método das imagens. O campo eletrostático em meios dielétricos. Teoria microscópica dos dielétricos. Energia eletrostática. Corrente elétrica. O campo magnético de correntes estacionárias. Indução eletromagnética. Propriedades magnéticas da matéria. Teoria microscópica das propriedades magnéticas da matéria. Energia magnética. FISI0166 - Eletrodinâmica Clássica II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0165 PRO

Ementa: Correntes que variam lentamente com o tempo: comportamento transiente e estacionário, leis de Kirchhoff, comportamento transiente elementar, conexões de impedâncias em série e em paralelo, ressonância, indutância mútua em circuitos de corrente alternada, equações de nós e malhas. Física de plasmas. Equações de Maxwell. Aplicações das equações de Maxwell: reflexão e refração, propagação das ondas eletromagnéticas, guias de onda, cavidades ressonantes, radiação de um dipolo oscilante. Potenciais de Liénard-Wiechert. FISI0167 - Mecânica Clássica I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0149 PRO-MAT0069 PRO Ementa: Leis de conservação da mecânica. Vínculos. Princípio de D'Alembert e equações de Lagrange. Aplicações simples da formulação Lagrangeana. Princípio variacional e equações de Lagrange. O problema de força central de dois corpos. A cinemática do corpo rígido. Equações de movimento de um corpo rígido. Pequenas oscilações. Teoria da relatividade especial. FISI0168 - Mecânica Clássica II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0167 PRO Ementa: Equações de Hamilton. Transformações canônicas. Teoria de Hamilton-Jacobi. Teoria de Perturbação canônica. Formulação lagrangeana e hamiltoniana para sistemas contínuos. Cordas, membranas, ondas em fluidos, viscosidade e elasticidade. FISI0169 - Física Nuclear Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0158 PRO

Ementa: Forças nucleares. O problema de dois corpos. Propriedades globais de núcleos. Modelos de partícula independente. Vibrações e rotações. Modelo unificado. Momento de inércia. Emissão Alfa. Desintegração Beta. Formalismo de quase partícula. Energia de emparelhamento. Reações nucleares: teorias básicas e matriz de colisão. Núcleo composto: modelos e estatística, modelo ótico. Reações diretas. FISI0170 - Física de Partículas Elementares Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0158 PRO

Ementa: Conceitos básicos e leis de conservação. Interações Hadron-Hadron e o modelo de Quarks. Interações fracas. Interações de Quarks e Lépton. Teoria unificada das interações eletromagnéticas e fracas. Teoria das interações fortes: cromodinâmica quântica. Processos de alta energia.

FISI0171 - Tópicos Especiais de Física das Partículas Elementares e Campos Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar Pré-requisito: a fixar

Ementa: A fixar. FISI0172 - Métodos de Física Teórica I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: MAT0065 PRO Ementa: Funções analíticas em Física. Espaços Vetoriais em Física. Séries de Fourier em problemas e contorno da Física. Função Delta de Dirac. Elementos de teoria de probabilidades. Teorema de limite central. FISI0173 - Métodos de Física Teórica II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0172 PRO-MAT0069 PRO

Ementa: Equações diferenciais parciais da Física. Funções especiais da Física. Uso das transformações de Fourier e Laplace na Física. Campos escalares e vetoriais em Física. Tensões da Física.

FISI0174 - Relatividade Geral Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0167 PRO Ementa: Geometrias não-euclidianas, teoria da relatividade especial, princípio de equivalência, postulado de covariância, energia do campo gravitacional, equações de campo da gravitação e suas soluções particulares, elementos de cosmologia. FISI0175 - Mecânica Quântica I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: As origens da mecânica quântica. O estado de um sistema quântico. A representação de variáveis dinâmicas. Operadores de criação e aniquilação. O oscilador harmônico simples.

Momento angular. Pacotes de onda e relações de incerteza. Autovalores e autofunções. Potenciais unidimensionais. Movimento em um campo com simetria central. Estrutura atômica. Potenciais periódicos. Bandas de energia. FISI0176 - Mecânica Quântica II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0175 PRO Ementa: Efeitos magnéticos em sistemas quânticos. O princípio de superposição. A formulação matricial da mecânica quântica. Métodos aproximativos para a resolução da equação de Schrödinger. Problemas dependentes do tempo. Sistemas de muitas partículas. Equações de Dirac e de Klein-Gordon. FISI0177 - Física Atômica e Molecular Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0157 PRO Ementa: Elementos de teoria de grupos, grupos contínuos de rotação, grupos finitos, tensores. Átomos monoelétricos: equação de Dirac, átomos hidrogenóides no vácuo e em campos magnéticos e elétricos estáticos, interações hiperfinas. Átomos e moléculas eletrônicas: formulação de hartree-fock, multipletos, elementos de matriz. FISI0178 - Tópicos Especiais de Física Atômica e Molecular Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar Pré-requisito: a fixar

Ementa: A fixar. FISI0179 - Mecânica Estatística I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Princípios fundamentais da mecânica estatística. Grandezas termodinâmicas. Distribuição de Gibbs. Gases ideais. Distribuição de Bose e Fermi. Sólidos. FISI0180 - Mecânica Estatística II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0179 PRO Ementa: Fônons e magnons. Transições de fases e fenômenos críticos. Modelo de Ising. Teorias de escala e grupo de renormalização. Fenômenos fora do equilíbrio: métodos cinéticos e estocásticos. FISI0181 - Física do Estado Sólido Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0156 PRO Ementa: Estruturas periódicas. Teoria de Bloch. Zona de Brillouin. Vibrações da rede fônons. Estados eletrônicos. Propriedades estáticas dos sólidos. Interação elétron-elétron. Dinâmica de elétrons. Semicondutores. Efeitos magnéticos. FISI0182 - Tópicos Especiais de Física Estatística Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar Pré-requisito: a fixar Ementa: A fixar. FISI0183 - Métodos de Física Computacional Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO - MAT0096 PRO Ementa: Simulação computacional, o método de Monte Carlo, método de dinâmica molecular, análise de Fourier, redes neurais.

FISI0184 - Física dos Dispositivos Semicondutores Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0156 PRO Ementa: Resumo das propriedades de cristais ao Silício em particular. Propriedades elétricas do Silício em equilíbrio. Equilíbrio térmico e neutralidade elétrica. Estatística de fermi-Dirac. Semicondutores com carga espacial em equilíbrio térmico. Sistema Metal-Óxido-Semicondutor. Junção p-n em Equilíbrio Térmico. Propriedades elétricas do Silício fora do equilíbrio, transportes de cargas. Corrente de condução. Corrente de difusão - Mobilidade. Nível de quasi-fermi. Junção p-n com polarização externa, regime estacionário.

FISI0185 - Didática e Metodologia de Ensino de Física I Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: PSIC0094 PRO - FISI0150 PRR Ementa: Objetivos comportamentais no ensino de Física. Elaboração de objetivos. Estratégias e metodologias para o ensino de Física. Avaliação no ensino e na aprendizagem de Física. Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente: contextualização no ensino de Física. Planejamento de aulas. FISI0186 - Métodos de Física Experimental Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Difratomia de raio X. Megnerometro do Efeito Kerr. Microscopia de forças atômicas e tunelamento. Espectroscopia eletrônica. Espectroscopia de impedância. Termoluminescência. Síntese do estado sólido. Medidas elétricas em baixa temperatura. FISI0187 - Materiais Elétricos Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO

Ementa: Elementos e ciências dos materiais. Normalização. Tecnologia dos materiais condutores, semicondutores, isolantes elétricos e magnéticos. Elementos de circuitos. Materiais estruturais. Equipamentos de manobra. Demonstrações em laboratório. FISI0188 - Didática e Metodologia de Ensino de Física II Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Análise de conteúdo e material didático para o ensino de Física. Tecnologias da informação e da comunicação como ferramentas no ensino de Física. Reconhecimento, análise e proposta de solução para os principais problemas do ensino de Física em escolas do ensino médio.

FISI0189 - Monografia Cr: 06 CH: 90 PEL: 0.00.6 Pré-requisito: 120 créditos PRO Ementa: Desenvolvimento de um projeto de pesquisa em física sob orientação de um docente pesquisador da UFS, culminando com a elaboração de uma monografia científica e defesa do trabalho perante uma banca examinadora formada por três professores pesquisadores universitários. FISI0190 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física I Cr: 08 CH: 120 PEL: 0.00.8 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe.

FISI0191 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física II Cr: 06 CH: 90 PEL: 0.00.6 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe. FISI0192 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física III Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe. FISI0193 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física IV Cr: 09 CH: 135 PEL: 0.00.9 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Relatório final do trabalho realizado em regência de classe.

FISI0194 - Física das Radiações I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Radiações ionizantes e não ionizantes, grandezas empregadas na absorção da radiação ionizante pela matéria, interações de fótons com a matéria, interações de nêutrons com a matéria, decaimento radioativo, interações de partículas carregadas com a matéria. FISI0195 - Bases Físicas do Radiodiagnóstico Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Equipamentos radiológicos, instrumentos de aferição, métodos de medidas, normas e portarias sobre radiologia, processamento radiográfico, câmaras clara e escura, equipamentos de visualização, índice de rejeição, dosimetria (ambiental, do corpo técnico e dos pacientes), hemodinâmica, vídeo fluoroscopia. FISI0196 - Proteção Radiológica Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Efeitos biológicos da radiação ionizante, dose, unidades de medida da radiação e dose equivalente, meia vida biológica, dosimetria, métodos de proteção contra a radiação externa, projetos de instalações protegidas, detetores e equipamentos, normas internacionais de radioproteção. FISI0197 - Efeitos Biológicos da Radiação Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: A lei de Bergonié e Tribondeau, radiosensibilidade, relação dose/resposta da radiação, irradiação de macromoléculas, radiólise da água, efeitos diretos e indiretos da radiação, os conceitos de LET, RBE e OER, letalidade da radiação aguda, dano histórico local, efeitos hematológicos, efeitos citogenéticos, efeitos históricos locais, diminuição da esperança de vida, riscos estimados, neoplasias induzidas pela radiação, radiação e gravidez, biologia do câncer, tratamento de neoplasias, radiobiologia molecular e celular. FISI0198 - Bases Físicas da Medicina Nuclear Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Radioisótopos, imagens em medicina nuclear, terapia com radioisótopos, normas regulatórias, controle de qualidade. FISI0199 - Bases Físicas da Radioterapia Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Distribuição de dose, terapia de campos estacionários e móveis, correção de heterogeneidade e falta de tecido, campos especiais. Dosimetria: especificação dos equipamentos, determinação da qualidade do feixe, dos fatores de correção, dos parâmetros físicos e da dose absorvida e elaboração de um programa de controle de qualidade. Braquiterapia: identificação dos aplicadores, cálculo de implante, inserção ginecológica e intraluminal, dosimetria usando dois sistemas de medidas e controle de qualidade. FISI0200 - Aplicações de Radiações não Ionizantes em Medicina Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0151 PRO-FISI0155 PRO Ementa: Diagnóstico por radiações não ionizantes: ultrassonografia, ecocardiografia, eletroencefalografia, ressonância magnética nuclear, princípios de funcio-

FISI0189 - Monografia Cr: 06 CH: 90 PEL: 0.00.6 Pré-requisito: 120 créditos PRO Ementa: Desenvolvimento de um projeto de pesquisa em física sob orientação de um docente pesquisador da UFS, culminando com a elaboração de uma monografia científica e defesa do trabalho perante uma banca examinadora formada por três professores pesquisadores universitários. FISI0190 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física I Cr: 08 CH: 120 PEL: 0.00.8 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe.

FISI0191 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física II Cr: 06 CH: 90 PEL: 0.00.6 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe. FISI0192 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física III

Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe. FISI0193 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física IV Cr: 09 CH: 135

PEL: 0.00.9 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Relatório final do trabalho realizado em regência de classe.

FISI0194 - Física das Radiações I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Radiações ionizantes e não ionizantes, grandezas empregadas na absorção da radiação ionizante pela matéria, interações de fótons com a matéria, interações de nêutrons com a matéria, decaimento radioativo, interações de partículas carregadas com a matéria. FISI0195 - Bases Físicas do Radiodiagnóstico Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Equipamentos radiológicos, instrumentos de aferição, métodos de medidas, normas e portarias sobre radiologia, processamento radiográfico, câmaras clara e escura, equipamentos de visualização, índice de rejeição, dosimetria (ambiental, do corpo técnico e dos pacientes), hemodinâmica, vídeo fluoroscopia. FISI0196 - Proteção Radiológica Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Efeitos biológicos da radiação ionizante, dose, unidades de medida da radiação e dose equivalente, meia vida biológica, dosimetria, métodos de proteção contra a radiação externa, projetos de instalações protegidas, detetores e equipamentos, normas internacionais de radioproteção. FISI0197 - Efeitos Biológicos da Radiação Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: A lei de Bergonié e Tribondeau, radiosensibilidade, relação dose/resposta da radiação, irradiação de macromoléculas, radiólise da água, efeitos diretos e indiretos da radiação, os conceitos de LET, RBE e OER, letalidade da radiação aguda, dano histórico local, efeitos hematológicos, efeitos citogenéticos, efeitos históricos locais, diminuição da esperança de vida, riscos estimados, neoplasias induzidas pela radiação, radiação e gravidez, biologia do câncer, tratamento de neoplasias, radiobiologia molecular e celular. FISI0198 - Bases Físicas da Medicina Nuclear Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Radioisótopos, imagens em medicina nuclear, terapia com radioisótopos, normas regulatórias, controle de qualidade. FISI0199 - Bases Físicas da Radioterapia Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Distribuição de dose, terapia de campos estacionários e móveis, correção de heterogeneidade e falta de tecido, campos especiais. Dosimetria: especificação dos equipamentos, determinação da qualidade do feixe, dos fatores de correção, dos parâmetros físicos e da dose absorvida e elaboração de um programa de controle de qualidade. Braquiterapia: identificação dos aplicadores, cálculo de implante, inserção ginecológica e intraluminal, dosimetria usando dois sistemas de medidas e controle de qualidade. FISI0200 - Aplicações de Radiações não Ionizantes em Medicina

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0151 PRO-FISI0155 PRO Ementa: Diagnóstico por radiações não ionizantes: ultrassonografia, ecocardiografia, eletroencefalografia, ressonância magnética nuclear, princípios de funcio-



ramento de um laser, tipos de laser, aplicações de luz em medicina e odontologia. Controle de qualidade.

FISI0201 - Tópicos Especiais de Física Médica Cr: a fixar CH: a fixar PELL: a fixar Pré-requisito: a fixar Ementa: A fixar. FISI0202 - Fundamentos da Engenharia Biomédica Cr: 04 CH: 60 PELL: 2.00.2 Pré-requisito: FISI0154 PRO Ementa: Introdução à engenharia biomédica; introdução a sistemas e sinais biológicos; conceitos de instrumentação biomédica; conceitos de engenharia clínica; segurança em ambientes hospitalares. FISI0203 - Introdução à Informática Médica Cr: 04 CH: 60 PELL: 2.00.2 Pré-requisito: COMP0100 PRO Ementa: Fundamentos de anatomia e fisiologia humanas; introdução à inteligência artificial: paradigmas simbólico e conexionista; introdução a sistemas especialistas e sistemas baseados em conhecimento; introdução a sistemas hiper-texto e multi-mídia; introdução a sistemas evolucionistas; introdução a sistemas fuzzy; o raciocínio médico; noções de tratamento de incerteza e imprecisão; sistemas de apoio ao diagnóstico auxiliado por computador; sistemas de ensino auxiliado por computador. FISI0204 - Física das Radiações II

Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0194 PRO Ementa: Detectores de radiação; princípio de funcionamento dos detectores de radiação; fundamentos de dosimetria, atenuação da radiação. Controle de qualidade, experimentos com detectores. FISI0205 - Estágio Supervisionado em Física Médica

Cr: 12 CH: 180 PELL: 0.00.12 Pré-requisito: FISI0196PRO-FISI0199 PRO Ementa: Estágio curricular do curso de Física Médica sob a forma de atividades em unidades de saúde que possuam instalações de radiologia, radioterapia, ressonância magnética e equipamentos de diagnósticos por imagens e de tratamento por laser. FISI0206 - Eletrotécnica Geral Cr: 04 CH: 60 PELL: 2.00.2 Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Corrente alternada. Transformador. Motores de indução trifásicos. Gerador síncrono trifásico. Motor síncrono trifásico. Geradores de correntes contínuas. Motores de corrente contínua. FISI0230 - Introdução à Astronomia Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: - Ementa: História da Astronomia. Áreas da Astronomia. Uso de telescópios de pequeno porte. Introdução de conceitos sobre medidas. Rotação e translação da Terra. Movimentos geocêntricos: configurações planetárias; fases; elipses; marés; ocultações. Tempo: calendários; tempo rotacional; tempo gravitacional; tempo atômico. Movimentos dos sistemas de coordenadas: precessão, nutação, movimentos dos pólos. Aberração. Paralaxe. Refração astronômica. FISI0231 - Planetas e Sistemas Planetários Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Leis de Kepler. Potencial devido a uma esfera. Sistema de partículas. Forças centrais. O problema de dois corpos. Equação de Kepler. Aplicações do problema de dois corpos em Astronomia (Sistema Solar, satélites artificiais). Sistema solar: planetas rochosos e gasosos; asteroides; meio interplanetário. Planetologia comparada: composição e segregação química dos planetas; crateras; vulcanismo; atividade tectônica. Dinâmica de sistemas planetários. Discos protoplanetários. Exoplanetas: métodos de detecção, propriedades estatísticas. FISI0232 - Métodos Numéricos em Astronomia Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: MAT0096 PRO Ementa: Familiarização com problemas de simulações astrofísicas numéricas, que envolvem a construção de códigos simples: estrutura do átomo de Hidrogênio; problema de 3 corpos; fotoionização de uma nebulosa de hidrogênio; desenvolvimento de um choque em um tubo; síntese espectral de uma linha de absorção estelar; simulação do lançamento de um veículo orbital. FISI0233 - Astrofísica Nuclear Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Diagrama HR. Estrutura estelar. Limite de massa de Chandrasekhar. Processos microscópicos no interior das estrelas. Evolução estelar. Principais reações nucleares e núcleo-síntese. Física de Supernova. Hidrodinâmica e onda de choque. Física de neutrinos e Astrofísica. Introdução a relatividade geral. Colapso estelar e estrelas de nêutrons. Matéria nuclear e plasma de Quarks e Glúons. FISI0234 - Teoria da Relatividade I Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0165 PRO

Ementa: Relatividade restrita; a base física da relatividade restrita; a transformação de Lorentz; cinemática relativística; ótica relativística; espaço-tempo de Minkowski; dinâmica relativística da partícula; relatividade e eletromagnetismo.

FISI0235 - Teoria da Relatividade II

Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0234 PRO Ementa: Relatividade geral: a base física da relatividade geral; as equações de Einstein; o campo de Schwarzschild e os testes clássicos da relatividade geral. FISI0236 - Métodos Observacionais em Astronomia Cr: 04 CH: 60 PELL: 0.00.4 Pré-requisito: FISI0153 PRO Ementa: Fontes observadas: propriedades geométricas e físicas. Processos radiativos clássicos e quânticos. Meio de propagação: influências sobre a radiação. Introdução à Física Astronômica. Coletores de informação nas diversas faixas espectrais. Detectores de informação: tipos e propriedades. Técnicas de análise: imageamento, polarimetria, magnetometria. Princípios de fotometria e espectroscopia. FISI0237 - Astronomia Galáctica

Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Meio interestelar. Regiões HI e H II. Nuvens moleculares. Regiões de formação estelar. Função de massa inicial. Extinção interestelar. A vizinhança solar. Populações estelares. Aglomerados abertos e globulares. Dinâmica galáctica. Rotação galáctica. Discos fino e espesso. Halo. Bojo. Matéria escura. Formação monolítica e hierárquica da Galáxia. Evolução quimiodinâmica da Galáxia. Nuvens de Magalhães e galáxias satélites. FISI0238 - Astronomia Extragaláctica Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO

Ementa: Classificação de galáxias. Componentes fotométricos. Gás e poeira em galáxias. Populações estelares. Dinâmica de galáxias. Formação estelar. Galáxias starburst. AGNs e Quasares. Aglomerados de galáxias. Efeitos ambientais em galáxias. Meio intergaláctico. DLAs. FISI0239 - Mecânica Celeste Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0153 PRO Ementa: Computação de órbitas. Ressonâncias. Estudo qualitativo do problema dos 3 corpos. Teoria de perturbações para o Sistema Terra-Lua. Efeitos do achatamento de planetas e arrasto atmosférico. Tópicos em ressonâncias no Sistema Solar. Rotas caóticas no Sistema Solar. FISI0240 - Astrobiologia

Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0230 PRO Ementa: Formação estelar. Formação de planetas. Materiais precursores da vida no contexto cosmológico. Zona de habitabilidade estelar e galáctica. Origem da vida. A célula viva e seu funcionamento. Diversidade biológica. Metabolismo. Reprodução e código genético. Extremófilos e os limites da vida. Evolução geológica. Tipos de rocha e solos. Tectônica de placas e deriva continental. Formação dos oceanos. Planetologia comparada. Atmosferas planetárias. Exoplanetas. Equação de Drake. SETI. FISI0241 - Cosmologia Cr: 04 CH: 60 PELL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0234 PRO Ementa: Topologia do universo. Equação de Friedman. Expansão do universo. Escalas de distância. Radiação e matéria: era da radiação; era da matéria. Nucleossíntese primordial. Radiação cosmológica de fundo. Inflação. Origem de anisotropias na radiação cosmológica de fundo (Sachse-Wolfe, anisotropias intrínsecas e efeito Doppler). Espectro de potência angular. Expansão em multipolos. FISI0255 - Tópicos Especiais de Física da Matéria Condensada Cr: A fixar CH: A fixar PELL: A fixar Pré-requisito: A fixar Ementa: A fixar.

FISI0256 - Tópicos Especiais de Física de Materiais Cr: A fixar CH: A fixar PELL: A fixar Pré-requisito: A fixar

RESOLUÇÃO Nº 37/2013/CONEP

ANEXO II

ESTRUTURA CURRICULAR – MESTRADO ACADÊMICO

A estrutura curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Zootecnia contempla disciplinas/atividades obrigatórias e optativas, de caráter complementar. O mestrando deverá totalizar 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, sendo 10 (dez) créditos para disciplinas obrigatórias e um mínimo de 14 (quatorze) para as disciplinas optativas. Além disso, o aluno deverá cumprir as seguintes atividades: exame de Proficiência em Língua Estrangeira, Estágio Docência e pesquisa I, Exame de Qualificação de Mestrado e Dissertação de Mestrado e estágio docência e pesquisa para os discentes bolsistas. I. DISCIPLINAS E ATIVIDADES Disciplinas Créditos Carga Horária Natureza Estatística Experimental 4 60 Obrigatória Metodologia da Pesquisa 4 60 Obrigatória Seminário I 1 15 Obrigatória Seminário II 1 15 Obrigatória Aducação de Plantas Forrageiras e Pastagens 4 60 Optativa Alimentação e Produção de não Ruminantes 3 45 Optativa Alimentos alternativos para ruminantes 3 45 Optativa Alimentos e Nutrição de Organismos Aquá-

3 45 Optativa Análises de Alimentos 3 45 Optativa Avaliação e tipificação de carcaças 3 45 Optativa Bioclimatologia no Semiárido 3 45 Optativa Bioquímica Aplicada a Produção Animal 4 60 Optativa Biotecnologia da Reprodução Aplicada ao Sêmen de Ovinos e Caprinos 3 45 Optativa Bovinocultura de Corte 4 60 Optativa Bovinocultura de Leite 460 Optativa Eficiência Reprodutiva em Animais Domésticos e Biotécnicas Afins 3 45 Optativa Estágio Docência e Pesquisa II 1 15 Optativa Fisiologia do exercício de equinos 3 45 Optativa Fisiologia da Digestão 4 60 Optativa Fisiologia de Plantas Forrageiras 4 60 Optativa Fisiologia da Reprodução e da Lactação em Fêmeas Domésticas 3 45 Optativa Fisiologia de Monogástricos 3 45 Optativa Formulação e Cálculos de Ração para Ruminantes 3 45 Optativa Fundamentos de Forragicultura 4 60 Optativa Fundamentos de Nutrição de Ruminantes 4 60 Optativa Melhoramento Animal 4 60 Optativa Métodos de Avaliação de Pastagens 4 60 Optativa Métodos Nutricionais aplicados a animais não ruminantes 4 60 Optativo Nutrição de Monogástricos 3 45 Optativa Nutrição, Ambiente e Reprodução de Ruminantes 345 Optativa Produção de Pequenos Ruminantes 3 45 Optativa Redação Científica I 2 30 Optativa Redação Científica II 1 15 Optativa Disciplinas Créditos Carga Horária Natureza Reprodução de Equídeos 3 45 Optativa Reprodução e Larvicultura de Peixes 3 45

Optativa Requerimentos Nutricionais de Pequenos Ruminantes 3 45 Optativa Suinocultura 3 45 Optativa Técnicas de Avaliação de Alimentos para Animais 4 60 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal I 1 15 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal II 1 15 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal III 2 30 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal IV 2 30 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal V 2 30 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal VI 3 45 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal VII 3 45 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal VIII 3 45 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal IX 4 60 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal X 4 60 Optativa Tópicos Especiais em Produção Animal XI 4 60 Optativa Atividades Créditos Carga Horária Natureza Dissertação 0 0 Obrigatória Estágio Docência e pesquisa I 0 0 Optativa* Proficiência em Língua Estrangeira 0 0 Obrigatória Qualificação de Mestrado 0 0 Obrigatória *O Estágio Docência e Pesquisa I deverá ser realizado em caráter obrigatório para os bolsistas do Mestrado em Zootecnia. Obs.: As disciplinas Seminários I e II, Dissertação e Estágio Docência e Pesquisa I e II serão de responsabilidade da equipe de docentes do Curso de Mestrado em Zootecnia e as provas de Língua Estrangeira serão elaboradas por professores do Departamento de Zootecnia e aplicadas pelos docentes do curso de Mestrado em Zootecnia.

II – EMENTAS

II. 1. DISCIPLINAS

Disciplina: ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL Docentes: Leandro Barbosa Ementa: Conceitos de Estatística Experimental; Princípios básicos da experimentação (Repetição, Casualização e Controle Local); ANOVA; Delineamento Inteiramente Casualizado (DIC); Escolha do Teste Estatístico Adequado (Procedimento de Comparações Múltiplas); Teste de t de student; Tukey, SNK, Scheffé, Duncan e Dunnet; Delineamento em Blocos Casualizados (DBC); Delineamento em Quadrado Latino; Esquema Fatorial; Introdução a Regressão Linear; Análises estatísticas para experimentos com dados desbalanceados (parcela perdida); Utilização programas estatísticos (SAS, GENES, SISVAR, ASSISTAT, SPSS, entre outros). Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA

Docentes: Márcia Nunes Bandeira Roner Ementa: Introdução ao Estudo da Metodologia Científica, Problema e Hipóteses de Pesquisa, técnicas de Pesquisa Bibliográfica, fases da Pesquisa Bibliográfica, organização da Pesquisa Científica, Elaboração do projeto de Pesquisa, Técnicas para Elaboração dos trabalhos científicos, estrutura das Apresentações de Trabalhos científicos, ABNT. Atividade: SEMINARIO I Docente(s): A definir Ementa: Apresentação de temas relacionados às áreas de pesquisa do mestrado em Zootecnia da UFS. Atividade: SEMINARIO II Docente(s): A definir Ementa: Apresentação do projeto de pesquisa



que será desenvolvido pelo discente junto ao mestrado em Zootecnia da UFS. Disciplina: ADUBAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS Docentes: Jailson Lara Fagundes Ementa: Considerações sobre a importância, crescimento e produção da planta forrageira; Fatores limitantes ao desenvolvimento de plantas forrageiras; Composição do solo, reação do solo, acidez do solo; Absorção, transporte e redistribuição dos nutrientes nas plantas forrageiras; Nutrição mineral das plantas forrageiras; Exigências nutricionais de gramíneas e leguminosas forrageiras; Calagem em áreas para cultivo de forrageiras; Adubação em áreas para cultivo de forrageiras; Ciclagem de nutrientes em pastagens; Princípios e critérios de adubação e calagem de plantas forrageiras; Uso de micronutrientes em áreas de pastagens; Planejamento de experimentos em fertilidade do solo.

Disciplina: ALIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES Docentes: Gregório Murilo de Oliveira Júnior Ementa: Estruturação da produção de aves e suínos no Brasil e mundo, consumo alimentar e fatores que o influenciam em animais não ruminantes, utilização de fibra pelos animais não ruminantes, uso de repartidores de nutrientes na alimentação de aves e suínos, introdução à fisiologia do crescimento e princípios do crescimento muscular, utilização do conceito da proteína ideal e o meio ambiente, exigências nutricionais para animais de alta produção e interação entre nutrição e qualidade de carcaça. Pesquisa bibliográfica em literatura especializada

Disciplina: ALIMENTOS ALTERNATIVOS PARA RUMINANTES Docentes: Evandro Neves Muniz Ementa: Introdução; Derivados do milho – rolão, glúten de milho, germen de milho; Soja – Casca de soja e soja extrusada; Casca de laranja; Leguminosas arbustivas – glicirízia, leucena, guandu, algaroba; Resíduo úmido de cervejaria, leveduras; Derivados de mandioca – raspa, casca, farinha residual e manipueira; Resíduos de panificação; Palma forrageira e mandacaru; Maniçoba; Resíduos da indústria de sucos; Melancia forrageira. Disciplina: ALIMENTOS E NUTRIÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS

Docentes: Jodnes Sobreira Vieira Ementa: Fundamentos da alimentação e nutrição; metabolismos de nutrientes. Exigências nutricionais de peixes onívoros, carnívoros e crustáceos. Distúrbios de caráter nutricional. Valor nutricional dos alimentos. Processamento de rações. Manejo alimentar. Disciplina: ANÁLISES DE ALIMENTOS Docentes: Gladston Rafael de Arruda Santos Ementa: Importância. Estudo da composição química dos alimentos. Colheita e preparo de amostras para análise bromatológica. Principais técnicas de análises laboratoriais na determinação da composição química bromatológica dos alimentos. Métodos de determinação da digestibilidade “in vitro”, “in vivo” e “in situ” usados na avaliação de alimentos. Metodologias específicas voltadas à nutrição animal (monogástricos e Ruminantes). Disciplina: AVALIAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DE CARCAÇAS Docentes: Evandro Neves Muniz Ementa: Estrutura e composição do músculo. Contração e relaxamento muscular. Conversão de músculo em carne. Propriedades da carne fresca. Resfriamento. Normas para avaliação de carcaças. Fatores qualitativos: maturidade fisiológica da carcaça, marmoreio, coloração, textura e firmeza, conformação. Fatores quantitativos: peso de carcaça, área de lombo, espessura de gordura subcutânea, comprimento de carcaça, percentagem do serrote, perna e pernil. Avaliação em laboratório: maciez, suculência e sabor. Escala de pontos para avaliação subjetiva. Disciplina: BIOCLIMATOLOGIA NO SEMIÁRIDO Docentes: Inajá Francisco de Sousa

Ementa: Fatores e elementos climáticos. Processos de ambientação. Mecanismos de termorregulação. Efeito do ambiente sobre a produção, reprodução e sanidade animal. Medidas de adaptabilidade. Reações dos animais aos elementos do clima. Técnicas de manejo e princípios de conforto térmico aplicado às instalações zootécnicas. Disciplina: BIOQUÍMICA APLICADA A PRODUÇÃO ANIMAL Docentes: Claudson Oliveira Brito Ementa: Estrutura, classificação e função biológica de carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos. Metabolismo de carboidratos, lipídeos, proteínas. A inter-relação entre nutrientes. Disciplina: BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO APLICADAS AO SÊMEN DE OVINOS E CAPRINOS Docentes: Hymerson Costa Azevedo Ementa: Aspectos anatômicos e funcionais do sistema reprodutor do macho. Sêmen e suas características. Colheita e avaliação do sêmen in natura. Processamento do sêmen fresco.

Processamento do sêmen para refrigeração. Processamento do sêmen para criopreservação. Análise da qualidade do sêmen processado. Aplicação do sêmen - Inseminação artificial. Disciplina: BOVINOCULTURA DE CORTE Docentes: Juciléia Aparecida da Silva Morais Ementa: Pecúria de corte no Brasil e no mundo. Raças e cruzamentos ideais para regiões tropicais. Produção de novilhos precoce e superprecoce. Alimentação nas fases de cria, recria e engorda. Instalações. Reprodução e manejo do gado de corte. Estratégias de melhoramento. Suplementação alimentar. Confinamento estratégico. Disciplina: BOVINOCULTURA DE LEITE Docentes: Veronaldo Souza de Oliveira Ementa: Importância sócio-econômica da criação de vacas leiteiras. Raças e tipos raciais ideais para regiões tropicais. Sistemas de criação de bovinos leiteiros. Cria e recria de bezerras leiteiras. Criação de novilhas até a cobertura. Aspectos anatômicos e fisiológicos da glândula mamária e síntese do leite. Exigência nutricional da vaca leiteira e fase de transição (BEN). Eficiência produtiva e reprodutiva de um rebanho leiteiro. Reprodução. Manejo sanitário do rebanho. Disciplina: EFICIÊNCIA REPRODUTIVA EM ANIMAIS DOMÉSTICOS E BIOTÉCNICAS AFINS Docentes: Anselmo Domingos Ferreira Santos

Ementa: Introdução à fisiologia da Reprodução Animal. Manejo para máxima eficiência produtiva e reprodutiva de Machos e Fêmeas. Índices reprodutivos na pecuária. Estação de monta na pecuária de corte. Manipulação do ciclo estral. Inseminação Artificial. Transferência de Embriões. Produção in vitro de embriões. Disciplina: ESTÁGIO DOCÊNCIA E PESQUISA I Docentes: A definir. Ementa: Disciplina de treinamento dos discentes de Pós-Graduação, que permite ao discente adquirir experiência no ensino e pesquisa, preparando, planejando e lecionando aulas teóricas e práticas em disciplinas em nível de graduação dos cursos da UFS, sob a supervisão e acompanhamento do professor responsável pela disciplina.

Disciplina: ESTÁGIO DOCÊNCIA E PESQUISA II Docentes: A definir. Ementa: Disciplina de treinamento dos discentes de Pós-Graduação, que permite ao discente adquirir experiência no ensino e pesquisa, preparando, planejando e lecionando aulas teóricas e práticas em disciplinas em nível de graduação dos cursos da UFS, sob a supervisão e acompanhamento do professor responsável pela disciplina.

Disciplina: FISILOGIA DO EXERCÍCIO DE EQUINOS Docente: Paula Gomes Rodrigues Ementa: Fisiologia do tecido muscular (resposta do músculo ao exercício); Fisiologia do tecido ósseo; Sistema cardiovascular; Importância dos tendões, ligamentos e articulações no desempenho atlético; Equilíbrio hídrico e eletrolítico; Biomecânica da locomoção; Metabolismo aeróbico e anaeróbico; Teste de exercício a campo; Manejo nutricional de equinos atleta; Produção de calor (mecanismos importantes na termorregulação); Disciplina: FISILOGIA DA DIGESTÃO Docentes: Angela Cristina Dias Ferreira

Ementa: Considerações anatômico fisiológicas do sistema digestório de ruminantes e monogástricos. Bases moleculares dos processos de digestão dos nutrientes. Controle neuroendócrino do processo físico da digestão, da secreção das glândulas do sistema digestório e das glândulas acessórias. Teoria da regulação do consumo de alimento: ruminantes e monogástricos. Comparar os fenômenos envolvidos em absorção e transporte das fontes de água, carboidratos, energia, lipídios, proteínas, vitaminas e minerais, entre ruminantes e monogástricos. Disciplina: FISILOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS

Docentes: Bráulio Maia de Lana Sousa Ementa: Fotossíntese. Reações de carboxilação: plantas C3, C4 e CAM. Respiração. Balanço de C em plantas forrageiras. Crescimento e desenvolvimento. Acúmulo e mobilização de reservas orgânicas. Metabolismos secundários e defesa vegetal. Translocação de fotoassimilados no floema. Fisiologia de plantas forrageiras em condições de estresse abióticos (seca, sombreamento, frio). Fisiologia aplicada ao manejo das pastagens. Disciplina: FISILOGIA DA REPRODUÇÃO E DA LACTAÇÃO EM FÊMEAS DOMÉSTICAS Docentes: Anselmo Domingos Ferreira Santos Ementa: Neuroendocrinologia da reprodução e seus mecanismos de controle, Ciclos Reprodutivos, Oogênese e Foliculogênese, Esteroidogênese, Dinâmica Folicular Ovariana, Ovulação e Luteogênese, Fecundação, reconhecimento materno da gestação, Determinação e diferenciação sexual, período de transição, parto e puerpério; Fisiologia da Lactação, Mamogênese, Lactogênese, Galactopoiese, involução da glândula

mamária, Mecanismos endógenos e exógenos que afetam a composição e secreção de leite, hormônios envolvidos e precursores do leite, transferência de componentes do sangue (fenômenos ativos e passivos), Lactação e hormônios específicos e coadjuvantes. A curva de lactação. Efeito da alimentação e de fármacos na quantidade e composição do leite. Fisiologia da ordenha. Disciplina: FISILOGIA DE MONOGÁSTRICOS Docentes: Jodnes Sobreira Vieira

Ementa: Considerações anatômico fisiológicas do sistema digestório de monogástricos. Bases moleculares dos processos de digestão dos nutrientes. Controle neuroendócrino do processo físico da digestão, da secreção das glândulas do sistema digestório e das glândulas acessórias. Teoria da regulação do consumo de alimento nos monogástricos. Comparar os fenômenos envolvidos em absorção e transporte das fontes de água, carboidratos, energia, lipídios, proteínas, vitaminas e minerais nos monogástricos. Disciplina: FORMULAÇÃO E CÁLCULO DE RAÇÕES PARA RUMINANTES Docentes: Alfredo Acosta Backes Ementa: Controle de qualidade na fabricação de rações. Requerimentos nutricionais. Composição nutricional dos alimentos. Aditivos. Granulométrica. Premix mineral e vitamínico. Cálculo de rações para ruminantes. Programas de formulação de rações. Disciplina: FUNDAMENTOS DE FORRAGICULTURA Docentes: Jailson Lara Fagundes Ementa: O complexo planta-animal em sistemas pastoris; Aspectos relacionados às pastagens em sistemas pastoris; Aspectos relacionados aos animais em sistemas pastoris; Interações entre planta-animal em sistemas pastoris; Crescimento, produção e utilização de forragem; Desenvolvimento da parte aérea e sistema radicular; Fatores limitantes ao desenvolvimento de plantas forrageiras; Respostas das plantas forrageiras às condições de estresse; Ecofisiologia de plantas forrageiras; Desenvolvimento e utilização da planta forrageira; Morfogênese e Dinâmica de perfilhamento; Opções em pesquisa com plantas forrageiras; Terminologia: redação científica; Delineamento de experimentos: restrições, compromissos e gerenciamento; Variáveis medidas em experimentos de produção animal a pasto; Medidas de produção e produtividade: amostras e amostragens, artefatos e técnicas de amostragem indireta e fatores que afetam a sua escolha. Disciplina: FUNDAMENTOS DE NUTRIÇÃO DE RUMINANTES Docentes: Alfredo Acosta Backes Ementa: Aspectos anatômicos e funcionais. Microbiologia ruminal e intestinal. Utilização dos nutrientes e fontes nitrogenadas não protéicas. Metabolismo dos carboidratos fibrosos, metabolismo dos carboidratos não fibrosos, Metabolismo das proteínas, metabolismo dos lipídios, metabolismo da energia, metabolismo dos minerais. Excreção metabólica. Distúrbios metabólicos. Mineralização Disciplina: MELHORAMENTO ANIMAL Docentes: Leandro Barbosa

Ementa: Introdução ao melhoramento genético animal. Herança e variação. Seleção. Pedigree e progênie. Parâmetros fenotípicos, genéticos e ambientais. Sistemas de cruzamento. Melhoramento genético das espécies domésticas: bovinos, suínos, caprinos, ovinos e aves. Programas de melhoramento. Modelos estatísticos aplicados ao melhoramento animal. Disciplina proposta: MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE PASTAGENS Docente : Bráulio Maia de Lana Sousa Ementa: Opções em pesquisa com plantas forrageiras; Terminologia: redação científica; Protocolos experimentais: esquemas de avaliação; Métodos de avaliação de pastagens. Avaliação da produção e da produtividade. Medidas de persistência: composição botânica, área foliar, carboidratos e outras reservas orgânicas; Medidas de fluxo e renovação de tecidos. Técnicas de avaliação da estrutura do dossel. Estimativa do valor nutritivo da forragem. Caracterização do ambiente pastoril por meio da avaliação animal: comportamento ingestivo, consumo e desempenho; Variáveis medidas em experimentos de produção animal a pasto; Experimentos em lotação intermitente e em lotação contínua com taxa de lotação fixa e variável; Medidas repetidas no tempo em experimentação com pastagens; Técnicas de simulação e modelagem na pesquisa com plantas forrageiras.

Disciplina: MÉTODOS NUTRICIONAIS APLICADOS A ANIMAIS NÃO RUMINANTES

Docentes: Gregório Murilo de Oliveira Júnior Ementa: Estudo dos principais alimentos energéticos e proteicos associados à nutrição de não ruminantes, planejamento experimental com animais não ruminantes, fatores que influenciam o planeja-



mento experimental, formulação de dietas experimentais para não ruminantes, metodologia para avaliar o conteúdo energético e proteico em dietas para aves e suínos, metodologias para se determinar a biodisponibilidade e as exigências nutricionais de alimentos para não ruminantes, tabelas de composição de alimentos, utilização de aditivos e de alimentos funcionais utilizados na nutrição de não ruminantes. Metodologias para avaliar as carcaças de não ruminantes. Pesquisa bibliográfica em literatura especializada. **Disciplina: NUTRIÇÃO DE MONOGÁSTRICO** Docentes: Claudson Oliveira Brito Ementa: Desenvolvimento e importância da nutrição dos monogástricos. Digestão, absorção e metabolismo de água, energia, carboidratos, lipídios e proteínas. Classificação e fontes, necessidades nutricionais e sintomas de deficiência de vitaminas e minerais. Aditivos na alimentação de monogástricos. Exigências Nutricionais, processamento da matéria prima e ração. **Disciplina: NUTRIÇÃO, AMBIENTE E REPRODUÇÃO DE RUMINANTES** Docentes: Anselmo Domingos Ferreira Santos Ementa: Endocrinologia da reprodução e seus mecanismos de controle. Puberdade nas Fêmeas Domésticas. Nutrição de bovinos. Período de transição. Fisiologia da Lactação. Interações nutrientes - reprodução (proteína, carboidratos, lipídios, minerais e vitaminas). Interação ambiente - reprodução (efeito do meio ambiente na reprodução). **Disciplina: PRODUÇÃO DE PEQUENOS RUMINANTES** Docentes: Veronaldo Souza de Oliveira Ementa: Importância sócio-econômica dos pequenos ruminantes. Agronegócio da caprino-ovinocultura. Sistemas de exploração de pequenos ruminantes. Manejo reprodutivo, seleção e cruzamentos. Formação de rebanho. Manejo alimentar e sanitário. Planejamento da criação. Principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Instalações. Exigências nutricionais de caprinos e ovinos. **Disciplina: REDAÇÃO CIENTÍFICA I** Docentes: Gladston Rafael de Arruda Santos Ementa: Bases teóricas. A lógica da pesquisa. Concepção do artigo científico. Estilo da redação. Título. Resumo. Introdução. Material e métodos. Resultados e Discussão. Conclusões. Referência Bibliográfica. Publicação. **Disciplina: REDAÇÃO CIENTÍFICA II** Docentes: Gladston Rafael de Arruda Santos Ementa: Validar a publicação de artigo científico, nota científica, comunicado técnico e revisão bibliográfica em periódico com nível mínimo relativo à Qualis B3 em Zootecnia, encaminhado durante o curso de mestrado em Zootecnia da UFS;

Disciplina: REPRODUÇÃO DE EQUÍDEOS
Docente: Paula Gomes Rodrigues

Ementa: Anatomia do aparelho reprodutor (garanhões e éguas); Controle endócrino da reprodução; Sazonalidade reprodutiva; Espermatogênese; Ciclo estral e foliculogênese; Particularidades da gestação e parto; Produção de leite e colostro; Influência da nutrição sobre a reprodução; Biotecnologias aplicadas à reprodução (inseminação artificial e transferência de embrião); Reprodução de asininos; Cruzamento interespecífico visando a criação de muare.

Disciplina: REPRODUÇÃO E LARVICULTURA DE PEIXES Docentes: Alexandre Nizio Maria Ementa: Estudo dos processos biológicos relacionados com a reprodução e larvicultura de peixes, fisiologia da reprodução, anatomia e morfologia do sistema reprodutivo, fatores ambientais que interferem na reprodução, seleção de espécies, comportamento reprodutivo e suas aplicações na reprodução artificial, características morfológicas e fisiológicas dos gametas, biotécnicas aplicadas à reprodução, manipulação cromossômica, desenvolvimento embrionário e larval de peixes e noções de larvicultura. **Disciplina: REQUERIMENTOS NUTRICIONAIS DE PEQUENOS RUMINANTES** Docentes: Evandro Neves Muniz Ementa: Anatomia, fisiologia digestiva e utilização de nutrientes. Comportamento ingestivo e ingestão. Energia. Ácido graxos essenciais. Minerais. Vitaminas. Água. Fatores das plantas afetando a disponibilidade dos nutrientes. Fontes de nutrientes e práticas de alimentação. Impacto do meio ambiente. Aditivos, modificadores e doenças metabólicas. Interpretação e utilização de tabelas nutricionais - NRC. **Disciplina: SUINOCULTURA** Docentes: Márcia Nunes Bandeira Roner Ementa: Técnicas de melhoramento, reprodução, manejo, nutrição e implantação de sistemas de produção de suínos. Alternativas para amenizar o impacto ambiental da suinocultura. Pesquisa bibliográfica da literatura especializada.

Disciplina: TÉCNICAS METODOLÓGICAS PARA AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS EM RUMINANTES Docentes: Jucléia Aparecida da Silva Moraes Ementa: Principais metodologias para determinar a composição dos alimentos (princípios e uso); Métodos de determinação da digestibilidade em ruminantes. Utilização de indicadores em estudos de digestão e ingestão. Digestão parcial. Determinação da digestibilidade e consumo por animais em condições de pastejo. Metodologias para avaliar a carcaça de ruminantes. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL I** Docentes: A definir.

Ementa: A definir. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL II**

Docentes: A definir. Ementa: A definir.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL III Docentes: A definir.

Ementa: A definir. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL IV** Docentes: A definir. Ementa: A definir. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL V** Docentes: A definir. Ementa: A definir. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL VI** Docentes: A definir. Ementa: A definir. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL VII** Docentes: A definir. Ementa: A definir. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL VIII**

Docentes: A definir. Ementa: A definir.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL IX Docentes: A definir. Ementa: A definir. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL X** Docentes: A definir. Ementa: A definir. **Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL XI** Docentes: A definir. Ementa: A definir. **II.2. ATIVIDADES** Atividade: Dissertação

Docente(s): Os orientadores Ementa: Defesa da Dissertação. Atividade: Proficiência em Língua Estrangeira Docente(s): A definir Ementa: Demonstrar conhecimento de uma língua estrangeira. Atividade: Qualificação de Mestrado Docente(s): Os orientadores Ementa: Qualificação do Mestrado. Atividade: Estágio Docência e Pesquisa I Docente(s): A definir

Ementa: Estágio de docência e Pesquisa I.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2013

RESOLUÇÃO Nº 39/2013/CONEP

Aprova a alteração nas Resoluções nº 74 e 75/2011/CONEP dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Ciências Econômicas, bacharelado; CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Consª MARÍLIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO, ao analisar o Processo nº 11.544/2012-14; CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada, RESOLVU:

Art. 1º Aprovar a alteração no Anexo II da Resolução nº 74/2011/CONEP referente ao Currículo Complementar do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, conforme Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Aprovar a inclusão de disciplinas na Resolução nº 75/2011/CONEP referente a Departamentalização do Departamento de Economia os seguintes componentes curriculares, conforme abaixo especificados: 303139/ECONO0097 - Economia do Petróleo CR: 04 CH: 60 P.E.L.: 3.01.0 Pré-Requisito: - Ementa: Energia, crescimento e sociedade, Balanço Energético Nacional, geopolítica da energia, história econômica do setor de hidrocarbonetos, evolução dos sistemas tecnológicos de E & P, a crise do petróleo, o contra-choque petrolífero, estratégias de empresa e políticas de governo para o setor, competição na indústria do petróleo e regulação na indústria de gás natural. Comércio do petróleo e do gás natural; OPEP, mercado SPOT e futuro. Concessões, licenças, parcerias, joint ventures. 303106/ECONO0083 - Economia da Empresa Cr: 04 CH: 60 P.E.L.: 4.00.0

Pré-requisito: Ementa: A economia da Empresa como ciência aplicada: empresa como fenômeno empírico; a tarefa de economia da empresa na evolução histórica. Modelos fundamentais: o homem como objetivo de modelo; as relações entre a empresa e o ambiente como objeto de modelo. Os objetivos da empresa: o

processo de formulação de objetivos; as relações entre os objetivos. Objetos de decisão: a divisão dos objetos de decisão; a análise genérica dos objetos de decisão. Modelos explicativos: explicação e prognose de consequências de decisões; modelos explicativos da produção e dos custos; modelos explicativos do preço e da comercialização; modelos explicativos do funcionamento. Modelos de decisão: construção e tipos de modelos de decisão; modelos de decisão a curto prazo sobre custos e preços; modelos de decisão a longo prazo sobre o capital; modelos de decisão sobre o processo organizacional. Art. 3º Incluir a disciplina Economia do Petróleo na matéria de ensino Teoria do Desenvolvimento e a disciplina Economia da Empresa na matéria de ensino Economia e Finanças Empresariais na Departamentalização do Departamento de Economia. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revoga as disposições em contrário e altera as Resoluções nº 74/2011/CONEP e a Resolução nº 75/2011/CONEP.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

